

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**



**BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO
NATAL, 15 DE MARÇO DE 2016.
N° 438**

SUMÁRIO

SECRETARIAS	PÁGINAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	03 a 40
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	40 a 42
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	42
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	42 a 43
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	43
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	43
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NATAL	43
INFORMATIVO	44

EXPEDIENTE

Quinzenal de acordo com Lei N° 2.275 de 14/07/75 e alterada pela LEI N.º 6.485 de 28/08/14

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
Prefeito

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

SOLANGE TEIXEIRA AVELINO – MAT. - 621-1-SEMAD
Responsável pela Diagramação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº. 463/2016-GS/SEMAD, DE 10 DE MARÇO DE 2016.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processo nº 013791/2015-34,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora abaixo relacionada, conforme quadro abaixo:

ORGÃO	MATRÍCULA	NOME DO INTERESSADO	ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO
Secretaria Municipal de Educação - SME	10.029-3	EDNA MARQUES TEIXEIRA DE MEDEIROS	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA MARIA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 461/2016-GS/SEMAD, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015, observados os processos abaixo relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
045749/2015-82	Secretaria Municipal de Educação - SME	14.111-9	LAURIENE PEREIRA A. DE OLIVEIRA	20%
045749/2015-82	Secretaria Municipal de Educação - SME	05.481-0	DÉBORA MARIA P. DA SILVA	35%
045749/2015-82	Secretaria Municipal de Educação - SME	10.640-2	LÚCIA ELENA PIRES	25%
045749/2015-82	Secretaria Municipal de Educação - SME	10.754-9	COSME LUIZ M. CABRAL	25%
045749/2015-82	Secretaria Municipal de Educação - SME	10.755-7	JUCIENE COSTA DE OLIVEIRA	25%
045749/2015-82	Secretaria Municipal de Educação - SME	10.759-0	JOELMA MAIA P. BARRETO	25%
045749/2015-82	Secretaria Municipal de Educação - SME	70.766-2	DALILA ANTUNES DOS S. COSTA	25%
045749/2015-82	Secretaria Municipal de Educação - SME	10.767-1	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	25%
045749/2015-82	Secretaria Municipal de Educação - SME	10.769-7	SUZANA PAULA DE SOUZA SILVA	25%
045749/2015-82	Secretaria Municipal de Educação - SME	10.773-5	HELES CRISTINA F. DE SOUZA	25%
045749/2015-82	Secretaria Municipal de Educação - SME	16.768-0	RÉGIA MARIA SILVESTRE DA SILVA	15%
045749/2015-82	Secretaria Municipal de Educação - SME	16.786-0	REGIA MARIA SILVESTRE DA SILVA	15%
045749/2015-82	Secretaria Municipal de Educação - SME	32.702-6	NAÉLIA PEREIRA TORRES PINTO	10%
041669/2015-58	Secretaria Municipal de Educação - SME	16.661-8	JOSEFA LIANE ATALIBA TEIXEIRA	15%
041669/2015-58	Secretaria Municipal de Educação - SME	16.663-4	MARIA DAS NEVES ARAÚJO DE FRANÇA	15%
041669/2015-58	Secretaria Municipal de Educação - SME	16.665-1	FRANCISCA JOSÉ DO N. PEIXOTO	15%
041669/2015-58	Secretaria Municipal de Educação - SME	16.676-6	CACILDA NUNES DE OLIVEIRA	15%
041669/2015-58	Secretaria Municipal de Educação - SME	16.680-4	DENIZE ALVES DE ALMEIDA OLIVEIRA	15%
041669/2015-58	Secretaria Municipal de Educação - SME	16.683-9	HELES CRISTINA FERREIRA DE SOUZA	15%
041669/2015-58	Secretaria Municipal de Educação - SME	16.585-5	JOÃO MARIA DE OLIVEIRA	15%
041669/2015-58	Secretaria Municipal de Educação - SME	16.686-3	MARGARETE F. DO VALE DE SOUSA	15%
041669/2015-58	Secretaria Municipal de Educação - SME	16.689-8	IARA FABIANA DANTAS CARNEIRO	15%
041669/2015-58	Secretaria Municipal de Educação - SME	16.692-8	REGINA HELENA DE SOUZA PENHA	15%
041669/2015-58	Secretaria Municipal de Educação - SME	16.695-2	EDINALVA RIBEIRO PIMENTEL URBANO	15%
041669/2015-58	Secretaria Municipal de Educação - SME	16.696-1	GIZELLE TORRES DA SILVA	15%
041669/2015-58	Secretaria Municipal de Educação - SME	16.698-7	ROSINEIDE SOUZA DOS SANTOS	15%

041669/2015-58	Secretaria Municipal de Educação - SME	16.699-5	FRANCISCA DE OLIVEIRA FERNANDES	15%
041669/2015-58	Secretaria Municipal de Educação - SME	16.703-7	MARIA AUXILIADORA BRAGA	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 447/2016-GS/SEMAD, DE 09 DE MARÇO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015, observados os processos abaixo relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
036792/2015-57	Secretaria Municipal de Educação - SME	07.042-4	CARLOS ALBERTO DE FRANÇA	30%
036792/2015-57	Secretaria Municipal de Educação - SME	08.043-8	ITAMAR SILVA DE OLIVEIRA	30%
036792/2015-57	Secretaria Municipal de Educação - SME	05.430-5	OLIVIA DAS GRAÇAS Q. MENDES	35%
036792/2015-57	Secretaria Municipal de Educação - SME	10.762-0	MARIA DE FÁTIMA SOUZA DE MORAIS	25%
036792/2015-57	Secretaria Municipal de Educação - SME	10.765-4	MARIA DE FÁTIMA QUIRINO	15%
036792/2015-57	Secretaria Municipal de Educação - SME	17.064-0	ROSSANA ANDREA DA SILVA	15%
036792/2015-57	Secretaria Municipal de Educação - SME	16.729-1	JAILMA CAVALCANTE BARAÚNA	15%
036792/2015-57	Secretaria Municipal de Educação - SME	30.938-9	ARLINDA GOMES DINIZ DE MORAIS NEVES	10%
036792/2015-57	Secretaria Municipal de Educação - SME	41.555-3	ELIFRAN ARAUJO DOS SANTOS	05%
036792/2015-57	Secretaria Municipal de Educação - SME	49.171-3	KELYANE FELIZ DE OLIVEIRA	05%
036792/2015-57	Secretaria Municipal de Educação - SME	14.080-5	SAYONARA FERNANDES DA SILVA	20%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 446/2016-GS/SEMAD, DE 09 DE MARÇO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015, observados os processos abaixo relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
042698/2015-37	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	10.277-6	FRANCISCA FRANCINETE NUNES	25%
042698/2015-37	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	11.911-3	DIANE MARIA D. DA COSTA	20%
042698/2015-37	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	32.326-8	MARIA DO CARMO DE FERNANDES	10%
042698/2015-37	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	13.749-9	WILSON LUIZ DA SILVA	20%
042698/2015-37	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	13.856-8	ELIAS GONÇALVES DOS SANTOS	20%
042698/2015-37	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	60.757-6	ANA KARINE DA S. VALE	05%
042698/2015-37	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	14.256-5	ALESSANDRA BARBOSA DA PAZ	20%
042698/2015-37	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	44.627-1	ANDREZA GOMES DAMASCENO	05%
042698/2015-37	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	14.438-0	MARIA DE FÁTIMA BARROS	20%
042698/2015-37	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	05.014-8	JOSÉ MARIA A. CAMARA	35%
038196/2015-10	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	32.392-6	ANA EMILIA DA COSTA LIMA PINHEIRO	10%
038196/2015-10	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	00.860-5	MARIA APRESENTAÇÃO SILVA LIBERATO	30%
038196/2015-10	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	08.861-7	ANGÉLICA MARIA FAUSTINO DE SOUZA	25%
038196/2015-10	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	46.897-5	ROSA DE CASSIA BATISTA PALHARES	05%

038196/2015-10	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	32.345-4	SANDERSON PALHARES FARIAS DE OLIVEIRA	10%
038196/2015-10	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	60.711-8	UZIEMI DOS SANTOS SILVA	05%
038196/2015-10	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	14.222-1	MARIA DA SAUDADE DE AZEVEDO MOREIRA	20%
038196/2015-10	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	13.888-6	FLORISBERTO ALVES DA SILVA	20%
038196/2015-10	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	47.493-2	VANDUCIA GOMES DE ALMEIDA REGO	05%
038196/2015-10	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	14.302-2	MARIA DOS ANJOS NETA	20%
038196/2015-10	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	46.973-4	ROSICLER CRISTINE COTTIN SEVERIANO	05%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA MARIA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 445/2016-GS/SEMAD, DE 09 DE MARÇO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015, observados o processo 031456/2015-18, abaixo relacionado, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	10.108-7	JAIRA ISA BEZERRA MONTELLO	25%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	61.130-1	RODRIGO APARECIDO DUARTE DE GOIS	05%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	13.669-7	EDILSON MAXIMIANO DOS SANTOS	20%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	36.748-6	JULIANA ANDRADE DA SILVA	10%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	36.761-3	ANA PAULA QUEIROZ DA SILVA	10%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	47.728-1	ALEXANDRE JARDIM DA ROSA	05%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	12.477-0	IVANILZA DA ROCHA FREIRE	20%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	05.402-0	ANA MARIA LUIZA	35%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	10.311-0	JOSEFA PEREIRA CARVALHO DE LIMA	25%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	12.541-5	HERIDELSON MEDEIROS DE SOUZA	30%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	60.713-4	ELZA MARIA ARAUJO DE S. T. DA COSTA	05%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	46.813-4	ALEXSANDRA FERNANDA O. L. WESKHAUSER	05%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA MARIA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 443/2016-GS/SEMAD, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015, observados os processos abaixo relacionados, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
045031/2015-96	Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	61.078-0	PAULO HENRIQUE COSTA	5%
031442/2015-02	Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	07.087-4	EMÍLIO CAMILO DA SILVA	30%
047111/2015-86	Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - SEMTAS	60.287-6	JECSON AUGUSTO DE MEDEIROS	5%
031411/2015-43	Secretaria Municipal de Serviços urbanos - SEMSUR	61.137-9	MARCOS AURÉLIO BARBOSA DE FARIAS	5%
039470/2015-60	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU	07.599-0	JARBAS GOMES DA SILVA	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA MARIA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 442/2016-GS/SEMAD, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015, observados os processos abaixo relacionados, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
030704/2015-11	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU	00.107-4	FERNANDO JOSÉ GONÇALVES DE MELO	35%
038157/2014-23	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU	00.064-7	SERGIO BATISTA FERREIRA	35%
031793/2015-13	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU	00.670-0	ALDO ANTÔNIO DO NASCIMENTO	35%
043262/2015-65	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU	49.985-4	JOSÉ EUDES BEZERRA	5%
039767/2015-25	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU	00.247-0	JOÃO MARIA FREITAS DE LIRA	30%
021071/2015-42	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU	05.308-2	FRANCISCO JOSEMAR BEZERRA	35%
029974/2015-71	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU	00.275-5	MANOEL BARRETO DA SILVA NETO	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 430/2016-GS/SEMAD, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processos nº 024827/2015-13, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	12.506-7	LÚCIA MARIA C. BARBALHO	30%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	13.908-4	IRENICE GOMES JUSTINA	20%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	32.483-3	GEANE DE ARAÚJO RAMOS FERNANDES	10%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	11.078-7	ANA CELI C. N. GOMES	30%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	07.624-4	MARIA VERÔNICA P. DE FREIRE	30%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	44.334-4	SIDNEY AUGUSTO DA C. COSTA	5%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	12.543-1	MARIA NIEDJA O. DE ALMEIDA	30%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	12.578-4	JOÃO MARIA A. DE OLIVEIRA	30%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	08.974-5	PAULO ANTÔNIO DE SOUSA	25%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	32.543-1	ROSEMERIE TAVARES ALVES	10%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	13.946-7	ROSÂNGELA MARIA BARBOSA DE LIMA	20%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	44.670-0	MAGNO JACKSON M. DE ALMEIDA	5%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	60.030-0	TATIANA FERNANDES DE LIMA	5%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	13.905-0	JARLENE RODRIGUES DA CRUZ	20%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	14.557-2	JEANE CRISTINA ALVES DE S. DANTAS	15%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	60.059-8	LUCIANA SILVA DE MEDEIROS	5%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	00.809-5	SILVANA ABDIAS CARDOSO DE SOUZA	30%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	60.063-6	GEIZIENE PEREIRA DE LIMA	5%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	60.049-1	ANA JANAINA BEZERRA	5%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	32.488-4	CIDIA TEIXEIRA FERREIRA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 428/2016-GS/SEMAD, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial

do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processos abaixo relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
043045/2015-75	Secretaria Municipal de Educação - SME	08.085-3	CRISTINA LÚCIA DA SILVA QUEIROZ	30%
043045/2015-75	Secretaria Municipal de Educação - SME	16.763-1	GIULIANA PINHEIRO DE OLIVEIRA	15%
043045/2015-75	Secretaria Municipal de Educação - SME	16.767-3	MARIA JOSÉ PINHEIRO CAVALCANTE	15%
043045/2015-75	Secretaria Municipal de Educação - SME	16.769-0	MARIA DE FÁTIMA Q. NASCIMENTO	15%
043045/2015-75	Secretaria Municipal de Educação - SME	16.771-1	ANDRESSA CRISTINA C. DE ALMEIDA	15%
043045/2015-75	Secretaria Municipal de Educação - SME	16.829-7	WALKER FRANCIS SILVA S. DE ANDRADE	15%
043045/2015-75	Secretaria Municipal de Educação - SME	16.840-8	ATERCIANA F. DE VASCONCELOS	15%
043045/2015-75	Secretaria Municipal de Educação - SME	16.844-1	KLÉBIA RIBEIRO DA COSTA	15%
043045/2015-75	Secretaria Municipal de Educação - SME	16.895-5	ROSANA KARLA BEZERRA DE MELO	15%
043045/2015-75	Secretaria Municipal de Educação - SME	16.906-4	LÍGIA MARIA SANTOS DE SOUSA	15%
043045/2015-75	Secretaria Municipal de Educação - SME	16.910-2	JANILSON DANTAS DA SILVA	15%
043045/2015-75	Secretaria Municipal de Educação - SME	40.414-4	MARCILENE PAULINO DA SILVA	10%
041670/2015-82	Secretaria Municipal de Educação - SME	16.701-1	IDERALDO LUIZ F. DE OLIVEIRA	15%
041670/2015-82	Secretaria Municipal de Educação - SME	16.705-3	GLIFER GOMES V. BARCA	15%
041670/2015-82	Secretaria Municipal de Educação - SME	16.707-0	MARIA NIZETE A. DA SILVA	15%
041670/2015-82	Secretaria Municipal de Educação - SME	16.708-8	MARIA CRISTINA DE F. AZEVEDO	15%
041670/2015-82	Secretaria Municipal de Educação - SME	16.710-0	RICCELLI DE ARAÚJO MEDEIROS	15%
041670/2015-82	Secretaria Municipal de Educação - SME	16.713-4	ANTONIA BEZERRA M. DE MEDEIROS	15%
041670/2015-82	Secretaria Municipal de Educação - SME	16.719-3	ELIZETE LACERDA DE GOIS	15%
041670/2015-82	Secretaria Municipal de Educação - SME	16.721-5	MARIA JOSÉ PEREIRA COSTA	15%
041670/2015-82	Secretaria Municipal de Educação - SME	16.724-0	MARIA IVONE S. DE MEDEIROS	15%
041670/2015-82	Secretaria Municipal de Educação - SME	16.731-2	FRANCISCO FELIPE DE OLIVEIRA	15%
041670/2015-82	Secretaria Municipal de Educação - SME	45.376-5	MARIA JOSÉ RODRIGUES SILVA	5%
041670/2015-82	Secretaria Municipal de Educação - SME	45.402-8	ELIZETE ALVES DE LIMA	5%
041670/2015-82	Secretaria Municipal de Educação - SME	16.735-5	VÂNIA LÚCIA DE LIMA	15%
041670/2015-82	Secretaria Municipal de Educação - SME	16.734-7	KELY CHRISTINA F. MONTEIRO	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 427/2016-GS/SEMAD, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015, observados os processos abaixo relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
045024/2015-94	Secretaria Municipal de Educação - SME	05.112-8	JOÃO GOMES FILHO	35%
045024/2015-94	Secretaria Municipal de Educação - SME	05.626-0	JOÃO MARIA DE ARAÚJO	35%
045024/2015-94	Secretaria Municipal de Educação - SME	07.802-6	FERNANDO HENRIQUE DE O. GURGEL	25%
045024/2015-94	Secretaria Municipal de Educação - SME	07.870-1	FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA DE MEDEIROS	30%
045024/2015-94	Secretaria Municipal de Educação - SME	08.107-1	JORGE JESSE GONÇALVES	30%
045024/2015-94	Secretaria Municipal de Educação - SME	09.811-6	PAULO FERREIRA DOS SANTOS	30%
045024/2015-94	Secretaria Municipal de Educação - SME	10.968-1	HERIBERTO VERÍSSIMO DE SOUSA	25%
045024/2015-94	Secretaria Municipal de Educação - SME	13.985-8	DILMA ELIZABETE COSTA MENEZES	20%
045024/2015-94	Secretaria Municipal de Educação - SME	14.027-9	LINDEMBERG ALVES DA SILVA	20%
045024/2015-94	Secretaria Municipal de Educação - SME	14.036-8	LILIANE GOMES DA SILVA	20%

045024/2015-94	Secretaria Municipal de Educação - SME	16.694-4	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	15%
045024/2015-94	Secretaria Municipal de Educação - SME	36.945-4	HARRISSON ARRUDA DA SILVA	10%
044622/2015-46	Secretaria Municipal de Educação - SME	11.663-7	MARIA GORETI SOARES DA SILVA	20%
044622/2015-46	Secretaria Municipal de Educação - SME	16.924-2	MARIA DO DESTERRO SOUSA DA SILVA	15%
044622/2015-46	Secretaria Municipal de Educação - SME	16.925-1	VERNANDA MATIAS DA SILVA GUIMARÃES	15%
044622/2015-46	Secretaria Municipal de Educação - SME	16.930-7	MILIZIA BRANDÃO MEZA UCELLA	15%
044622/2015-46	Secretaria Municipal de Educação - SME	16.931-5	JUCINEIDE COSTA DE OLIVEIRA	15%
044622/2015-46	Secretaria Municipal de Educação - SME	16.937-4	FRANCISCA NUNES DA SILVA	15%
044622/2015-46	Secretaria Municipal de Educação - SME	16.939-1	FRANCIGLEIDE F. MOURA DA COSTA	15%
044622/2015-46	Secretaria Municipal de Educação - SME	16.940-4	GLAUCE RAMOS PEREIRA	15%
044622/2015-46	Secretaria Municipal de Educação - SME	16.941-2	MARIA DE LOURDES DE A. DE MACEDO	15%
044622/2015-46	Secretaria Municipal de Educação - SME	17.091-7	MARIA DO ROSÁRIO ALVES DE ARAÚJO	15%
044622/2015-46	Secretaria Municipal de Educação - SME	17.098-4	JAILDO GOMES DA SILVA	15%
044622/2015-46	Secretaria Municipal de Educação - SME	17.100-0	IRENE FERREIRA DA SILVA	15%
044622/2015-46	Secretaria Municipal de Educação - SME	31.052-2	ETELVINA MARIA DE BARROS	10%
044622/2015-46	Secretaria Municipal de Educação - SME	36.901-2	JERUSA PORTELA IDESIS MESQUITA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA MARIA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 347/2016-GS/SEMAD, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015, observado o processo abaixo relacionado,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
023875/2015-86	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	60.174-8	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	5%
023875/2015-86	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	32.034-0	SWAMI BEZERRA FONSECA	10%
023875/2015-86	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	13.363-9	EURIDES ROCHA DA SILVA	30%
023875/2015-86	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	09.901-5	MARIA LOPES DE MOURA	25%
023875/2015-86	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	32.158-3	RAILA DA COSTA SOUZA	10%
023875/2015-86	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	32.171-1	JOSE ALDALBERTO DA SILVA	10%
023875/2015-86	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	44.680-7	RAQUEL AMORIM DUARTE	5%
023875/2015-86	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	13.696-4	GERSON ALVES BEZERRA	20%
023875/2015-86	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	47.938-1	JACQUES FIUZA CAMPOS	5%
023875/2015-86	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	47.193-3	LANUZA DANTAS PINHEIRO	5%
023875/2015-86	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	12.501-6	JOÃO CARLOS SIMPLÍCIO COSTA	30%
023875/2015-86	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	09.020-4	MARIA DAS GRAÇAS DE AMORIM PESSOA	25%
023875/2015-86	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	48.117-3	GERSON GUEDES DE MOURA JÚNIOR	5%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA MARIA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 345/2016-GS/SEMAD, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015, observados os processos abaixo relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
044669/2014-29	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	14.255-7	NICODEMOS ESTÁCIO DE SOUZA	20%
044669/2014-29	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	44.649-1	DIOGO BARBOSA DE ALMEIDA	5%
044669/2014-29	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	06.192-1	CLAUDIA LOURENÇO DE FARIAS	30%
044669/2014-29	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	48.690-6	VERA LÚCIA DA SILVA FERREIRA	5%
044669/2014-29	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	32.266-1	JEANE BARBOSA DE OLIVEIRA	5%
044669/2014-29	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	00.775-7	ENILTO ALVES	35%
044669/2014-29	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	32.174-5	ALDAISA BATISTA DE LIMA PAIVA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA MARIA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 288/2016-GS/SEMAD, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015, observado o processo abaixo relacionado, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
049087/2014-39	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	47.454-1	SAIONARA T. O. F. NOGUEIRA	5%
049087/2014-39	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	00.788-9	ILUDÉIA DA COSTA F. DE SOUZA	30%
049087/2014-39	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	36.798-2	DEYSE KARLA DE M. MAIA	10%
049087/2014-39	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	10.124-9	GENEVIEVE MENDES RODRIGUES	25%
049087/2014-39	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	09.019-1	MIRANICE NUNES DOS SANTOS CRIVES	25%
049087/2014-39	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	13.681-6	FRANCISCO CANINDÉ DE PAULA	20%
049087/2014-39	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	09.062-0	EDDA CHRISTINA BARBALHO DA SILVA	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA MARIA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 287/2016-GS/SEMAD, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processo nº 027922/2014-80, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
Secretaria Municipal de Educação - SME	46.670-1	JOSIANE DE SOUZA	5%
Secretaria Municipal de Educação - SME	47.544-1	SIRLIA SOUZA	5%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA MARIA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 286/2016-GS/SEMAD, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015, observados os processos abaixo relacionados, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
045025/2015-39	Secretaria Municipal de Educação - SME	05.682-1	OTAVIO CORREIA DO NASCIMENTO	35%
045025/2015-39	Secretaria Municipal de Educação - SME	07.597-3	FRANCISCO DE ASSIS LIMA DE MENEZES	30%
045025/2015-39	Secretaria Municipal de Educação - SME	07.629-5	MARIA DO SOCORRO DE LIMA	30%
045025/2015-39	Secretaria Municipal de Educação - SME	07.759-3	EUDAMIRA ALEIXO DE ALENCAR	30%
045025/2015-39	Secretaria Municipal de Educação - SME	08.097-7	MARIA DE FATIMA CORREIA DOS SANTOS	30%
045025/2015-39	Secretaria Municipal de Educação - SME	16.969-2	KELLY CRISTINA DE LIMA FIRMINO	15%
045025/2015-39	Secretaria Municipal de Educação - SME	16.979-0	LUCIANA DA SILVA MORAES	15%
045025/2015-39	Secretaria Municipal de Educação - SME	16.980-3	GRACE KELI SOARES DE SOUZA	15%
045025/2015-39	Secretaria Municipal de Educação - SME	16.983-8	ROSSANA RODRIGUES MAURICIO LOPES	15%
045025/2015-39	Secretaria Municipal de Educação - SME	17.101-8	CLOTILDE MACHADO BEZERRIL	15%
045025/2015-39	Secretaria Municipal de Educação - SME	17.102-6	ROSEMARY CID DA SILVA	15%
045025/2015-39	Secretaria Municipal de Educação - SME	17.104-2	ROBSON ROBERTO DE SOUZA SANTOS	15%
045025/2015-39	Secretaria Municipal de Educação - SME	17.106-9	JOARA LEANDRO DOS SANTOS	15%
051192/2012-76	Secretaria Municipal de Educação - SME	10.790-5	MARIA VILMA DE SOUSA	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 285/2016-GS/SEMAD, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processo nº 46896/2015-70,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
Secretaria Municipal de Educação - SME	16.808-4	JOÃO CLEMENTE DA COSTA	15%
Secretaria Municipal de Educação - SME	16.809-2	IEDA MARIA DE ALBUQUERQUE P. DE OLIVEIRA	15%
Secretaria Municipal de Educação - SME	16.814-9	FRANCISCA DAS CHAGAS LOPES	15%
Secretaria Municipal de Educação - SME	16.820-3	MIRIAM PINHEIRO DE MOURA	15%
Secretaria Municipal de Educação - SME	16.821-1	MARIA DE FÁTIMA GURGEL	15%
Secretaria Municipal de Educação - SME	16.822-0	MARIA VERONICA MIRANDA DE SOUSA	15%
Secretaria Municipal de Educação - SME	16.830-1	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA FERREIRA	15%
Secretaria Municipal de Educação - SME	16.832-7	MARIA HELENA DE FREITAS	15%
Secretaria Municipal de Educação - SME	16.834-3	WANDERLEA BEZERRA M. DE OLIVEIRA	15%
Secretaria Municipal de Educação - SME	13.836-0	EDIVONE B. DA SILVA SANTOS	15%
Secretaria Municipal de Educação - SME	16.841-6	LUCIANA DAMASCENO M. DA COSTA	15%
Secretaria Municipal de Educação - SME	16.842-4	MARIA JOSE DE LIMA	15%
Secretaria Municipal de Educação - SME	16.824-6	EDNA DE SOUZA LIMA DANTAS	15%
Secretaria Municipal de Educação - SME	16.846-7	LUICIANA MONTEIRO	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 281/2016-GS/SEMAD, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015, observados os processos abaixo relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
028902/2015-15	Secretaria Municipal de Educação - SME	10.970-3	SILVANA MARIA DE FREITAS FERREIRA BEZERRA	25%
028902/2015-15	Secretaria Municipal de Educação - SME	07.659-7	GUGLIELMO LETTIERE NETO	30%
028902/2015-15	Secretaria Municipal de Educação - SME	16.709-6	LIGIA MARIA CORDEIRO DE SOUZA	15%
028902/2015-15	Secretaria Municipal de Educação - SME	14.034-1	MARIA DA CONCEIÇÃO MACHADO AMARAL	20%
028902/2015-15	Secretaria Municipal de Educação - SME	14.079-1	VERONICA CAMPOS BATISTA	20%
028902/2015-15	Secretaria Municipal de Educação - SME	48.092-4	CHSRITYAN GIULLIANO DE LARA S SILVA	5%
028902/2015-15	Secretaria Municipal de Educação - SME	32.238-5	CHSRITYAN GIULLIANO DE LARA S SILVA	10%
028902/2015-15	Secretaria Municipal de Educação - SME	49.024-5	CLEONETE HERCULANO DA SILVA	5%
028902/2015-15	Secretaria Municipal de Educação - SME	41.691-6	EDIVAN SANTOS FERNANDES	10%
028902/2015-15	Secretaria Municipal de Educação - SME	36.921-7	ARMANDO PEREIRA DA SILVA	10%
028902/2015-15	Secretaria Municipal de Educação - SME	60.318-0	ANA MORAIS PEREIRA	5%
028902/2015-15	Secretaria Municipal de Educação - SME	60.319-8	DAYANA CARLA FRUTUOSO	5%
028902/2015-15	Secretaria Municipal de Educação - SME	60.320-1	IZABEL MARIA DE ARAÚJO MEDEIROS	5%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA MARIA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 268/2016-GS/SEMAD, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processo nº 46897/2015-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
Secretaria Municipal de Educação - SME	05.313-9	ANGELA MARIA DANTAS DOS SANTOS	35%
Secretaria Municipal de Educação - SME	14.075-9	FRANCISCA JANEIDE O. DA SILVA	20%
Secretaria Municipal de Educação - SME	05.318-0	MARGARIDA MARIA DE OLIVEIRA JÁCOME	35%
Secretaria Municipal de Educação - SME	10.181-8	NEILA MARIA SANTIAGO LISBOA	25%
Secretaria Municipal de Educação - SME	13.354-0	ANA CRISTINA SILVA	20%
Secretaria Municipal de Educação - SME	10.835-9	MARCIO JOADI DE MEDEIROS	25%
Secretaria Municipal de Educação - SME	14.079-1	VERONICA CAMPOS BATISTA	20%
Secretaria Municipal de Educação - SME	14.092-9	ADROVANDO CLARO DE OLIVEIRA	20%
Secretaria Municipal de Educação - SME	16.857-2	IZA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	15%
Secretaria Municipal de Educação - SME	17.062-3	MARIA FRASSINETTE SILVA PONTES	15%
Secretaria Municipal de Educação - SME	17.107-7	MARIA HELENA C. LIMA DE A. GURGEL	15%
Secretaria Municipal de Educação - SME	16.687-1	SUEYD CHRISTINA DA SILVA E SOUZA	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA MARIA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 254/2016-GS/SEMAD, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processo nº 030736/2015-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV	07.020-3	JOSÉ ADALBERTO NUNES	30%
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV	05.971-4	RIVALDO NOUGUEIRA FELISMINIO	30%

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV	07.096-3	JOSE BATISTA DA COSTA	30%
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV	07.166-8	CARLOS MAGNO GOMES PEDROSA	30%
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV	07.160-9	HEBERT DA CRUZ VIEGAS	30%
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV	07.205-2	ADILSON OLIVEIRA DE MENEZES	30%
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV	05.997-8	FRANCISCO DE ASSIS MIRANDA	35%
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV	07.209-5	MARIA APARECIDA COSTA GOMES	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA MARIA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 258/2016-GS/SEMAD, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015, observados os processos abaixo relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
047129/2015-88	Secretaria Municipal de Educação - SME	14.120-8	IEDA PAULINO DA SILVA	20%
047129/2015-88	Secretaria Municipal de Educação - SME	16.672-3	ADELMA SOARES DE ARAÚJO EMÍLIO	15%
047129/2015-88	Secretaria Municipal de Educação - SME	16.726-6	ANTÔNIA MACLEIDE DE OLIVEIRA	15%
047129/2015-88	Secretaria Municipal de Educação - SME	16.755-0	MARIA TEREZA JESUS DE S. NEVES	15%
047129/2015-88	Secretaria Municipal de Educação - SME	16.759-2	DEISE FERNANDES DE OLIVEIRA	15%
047129/2015-88	Secretaria Municipal de Educação - SME	16.773-8	ANA LUCIA FERREIRA DE MELO	15%
047129/2015-88	Secretaria Municipal de Educação - SME	16.774-6	MARIA EVANIA DA SILVA	15%
047129/2015-88	Secretaria Municipal de Educação - SME	16.777-1	VERA LUCIA NASCIMENTO DA SILVA	15%
047129/2015-88	Secretaria Municipal de Educação - SME	16.778-9	ANA MARIA DE VASCONCELOS PINHEIRO	15%
047129/2015-88	Secretaria Municipal de Educação - SME	16.780-1	MARIA NILDA DE SOUZA LOPES	15%
047129/2015-88	Secretaria Municipal de Educação - SME	16.782-7	RITA MANDU PRAXEDES DE BRITO	15%
047129/2015-88	Secretaria Municipal de Educação - SME	16.787-8	ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	15%
047129/2015-88	Secretaria Municipal de Educação - SME	16.807-6	MARIA CRISTINA DA SILVA FERNANDES	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA MARIA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 479/2016-GS/ SEMAD, DE 14 DE MARÇO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processo nº 26894/2015-64,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
EDER FERREIRA DO NASCIMENTO	61.336-3	2014/2015	01.02 à 01.03.2016
JOSEALDO HORTÊNCIO DE OLIVEIRA	61.338-0	2014/2015	01.03 à 30.03.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos à 03 de agosto de 2015.

ELMA MARIA DE SOUZA
Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 475/2016-GS/SEMAD, DE 11 DE MARÇO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no

Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria nº. 377/2015-GS/SEMAD, publicada no Boletim Oficial do Município de 29 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 474/2016-GS/ SEMAD, DE 11 DE MARÇO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processos nº,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
54474/2015-78	FRANCISCA NEIDE S. DE ALENCAR	08.372-1	2010/2011	09.12 à 08.01.2016 (1º período)
8815/2016-14	ITAMAR RODRIGUES DE LIMA	05.633-2	2015/2016	07.03 à 05.04.2016
4371/2016-48	CAROLINA R. DO NASCIMENTO	04.460-1	2015/2016	28.03 à 26.04.2016
9748/2016-55	JOSÉ DELFINO DA SILVA	06.690-7	2015/2016	24.03 à 05.04.2016
4371/2016-48	EDNEIDE TEIXEIRA VIEIRA	04.597-7	2015/2016	07.03. à 06.04.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 09 de dezembro de 2015.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 471/2016-GS/SEMAD, DE 11 DE MARÇO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processo nº 38334/2015-52,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ALFREDO BEZERRA DE MENEZES JUNIOR, matrícula nº. 08.900-1, assessor Jurídico, AS1, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 22014/2015, 2º período de 31.10 à 29.11.2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 31 de outubro de 2015.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 467/2016-GS/SEMAD, DE 11 DE MARÇO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processo nº 005613/2016-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FRANCISCO CANINDE DA SILVA	07.906-5	2013/2014	02/01 a 01/02/2016
MARCIA MARIA G. DE OLIVEIRA	06.065-8	2013/2014	04/01 a 02/02/2016
TANIA MARIA DA SILVA PRAZERES	09.350-5	2013/2014	07/01 a 06/03/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 465/2016-GS/SEMAD, DE 11 DE MARÇO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processo nº 005058/2016-27,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA, matrícula nº. 05.283-3 GNS, Padrão A, Nível VII, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SETUR, referente ao exercício 2015/2016, para usufruir de 01 a 30 de março de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 464/2016-GS/SEMAD, DE 11 DE MARÇO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria nº. 317/2015-GS/SEMAD, publicada no Boletim Oficial do Município de 29 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 462/2016-GS/ SEMAD, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processos nº,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
006539/2016-50	EDILSON JALES DE MOURA	08.367-4	2014/2015	22.12.2015 à 21.01.2016
008019/2016-81	WELLIGTON FERNANDES DE OLIVEIRA	04.306-1	2015/2016	02.03 à 31.03.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à partir de 22 de dezembro de 2015.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

*PORTARIA Nº. 037/2016-GS/SEMAD, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
37457/2015-76	WAGNER OLIVEIRA SIMONETTI	05.591-3	2012/2013	01.10 à 30.10.2015 (2º período)*
040537/2015-17	EDMILSON PEREIRA DA SILVA	06.095-0	2012/2013	01.09 à 30.09.2015
033766/2015-77	ANTÔNIO PEREIRA DO RÊGO	04.964-6	2012/2013	03.08 à 01.09.2015 (2º período)
030550/2015-50	EVERARDO ROBERTO DE MACÊDO	05.652-9	1984/1985	01.10 à 29.11.2015 *
040635/2015-46	EDMILSON AVELINO DOS SANTOS	04.199-8	2014/2015	02.10 à 31.10.2015 (2º período)

040635/2015-46	FRANCISCO MOURA PIMENTEL	05.498-4	2014/2015	01.10 à 30.10.2015 (1º período)
040635/2015-46	ERIFRANCI FREITAS RODRIGUES	49.960-9	2013/2014	01.10 à 30.10.2015 (2º período)*
040635/2015-46	REMBRANDT COURA VASCONCELOS	19.259-7	2014/2015	01.10 à 30.10.2015 (1º período)
040635/2015-46	WELLIGTON MOREIRA DE ALMEIDA	18.698-8	2014/2015	01.10 à 30.10.2015 (2º período)
040635/2015-46	FRANCISCO ALDECIR LOPES COSTA	04.676-1	2013/2014	01.10 à 30.10.2015 (2º período)
040635/2015-46	LIANE MARIA SANTOS MACEDO	39.484-0	2013/2014	22.10 à 20.11*.2015 (2º período)
040635/2015-46	GEORGE DE MORAIS BARBOSA	49.907-2	2013/2014	01.10 à 30.10.2015 (2º período)
040635/2015-46	RIBAMAR DA ROCHA BILRO	08.949-4	2014/2015	05.10 à 04.11.2015
040635/2015-46	RAFAEL MORAIS PACHECO	61.069-1	2013/2014	05.10 à 04.11.2015
040635/2015-46	MANOEL INÁCIO SOBRINHO	01.114-2	2014/2015	05.10 à 04.11.2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 03 de agosto de 2015.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

*Republicar publicada em 30.01.2016

PORTARIA Nº. 440/2016-GS/SEMAD, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processo 049893/2015-98,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARÍLIA FEITOSA DE ALENCAR ARRUDA, matrícula nº. 46.293-4, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Turismo - SETUR, referente ao exercício 2012/2013, para gozo durante o período de 03 de dezembro de 2015 à 01 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 03 de dezembro de 2015.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 439/2016-GS/SEMAD, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processo nº 000746/2016-09,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor KERVINSON MIRANDA DE VASCONCELOS, matrícula nº. 46.806-1, GASG, Padrão A, Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2014/2015, para gozo no período de 15 de fevereiro à 15 de março de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 15 de fevereiro de 2016.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 435/2016-GS/SEMAD, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e portaria nº 003933/2016-36,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora LUCIENE PORTO DAS NEVES, matrícula nº. 63.342-9, Assessor Jurídico, AS2, lotada na Controladoria Geral do Município - CGM, referente ao exercício 2014/2015, (1º Período), para gozo durante o período de 28 de março a 26 de abril de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 28 de março de 2015.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 420/2016-GS/SEMAD, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processo nº 062438/2015-05,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MARCELO BARRETO CHINA, matrícula nº. 05.094-6, GNM, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Turismo - SETUR, referente ao exercício 1986/1987, para gozo com efeitos retroativos, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 07 de janeiro de 2015.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 414/2016-GS/ SEMAD, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Procuradoria- Geral do Município - PGM, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
003038/2016-11	TIAGO CAETANO DE SOUZA	47.785-1	2014/2015	01/03 A 31/04/2016 (1º Período)
000258/2016-93	VIDALVO SILVINO DA COSTA FILHO	60.764-9	2013/2014	28/03 A 26/04/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de março de 2016.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 402/2016-GS/SEMAD, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº. 116/2016-GS/SEMAD, de 22 de janeiro de 2016, publicada no Boletim Oficial do Município no dia 30 de janeiro de 2016, referente ao exercício de férias do servidor GERCI J. TOMAZ DO NASCIMENTO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEMOV.

ONDE SE LÊ:06.964-7

LEIA-SE: 07.343-1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 354/2016-GS/SEMAD, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processo nº 009941/2015-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor RUI SANTOS DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº. 00.637-8, GNM, Padrão A, Nível VI, lotado na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, referente ao exercício 2009/2010, no período de 04 de janeiro à 03 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 04 de janeiro de 2016.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 353/2016-GS/SEMAD, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processo nº 34371/2015-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor GERALDO JORDÃO DE ANDRADE JUNIOR, matrícula nº. 60.201-9, GNS, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE, referente ao exercício 2014/2015, no período de 03 de novembro à 02 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 03 de novembro de 2016.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 351/2016-GS/SEMAD, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processo nº 30484/2015-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor VANDEMBERG VIANA CRISÓSTOMO, matrícula nº. 07.684-8, GASG, Padrão B, Nível VI, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2013/2014, no período de 07 de janeiro à 05 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 07 de janeiro de 2016.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 337/2016-GS/SEMAD, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processo nº 48052/2015-63,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora LEILA MARIA MEDEIROS FERNANDES, matrícula nº. 05.290-6, GNS, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, referente aos exercícios 1985/1986, no período de 04 de janeiro à 03 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 04 de janeiro de 2016.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 336/2016-GS/SEMAD, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processo nº 002051/2016-53,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ADRIANA CARLA GOMES DE SOUZA, matrícula nº. 19.140-0, Guarda Municipal, GASG, Padrão B, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2014/2015, no período de 01 de fevereiro à 01 de março de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de fevereiro de 2016.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 331/2016-GS/SEMAD, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Dario Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processo nº 51157/2015-08,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora JOSENIR BENJAMIM CAVALCANTE, matrícula nº. 09.491-9, GNM, Padrão B, Nível V, lotada na Secretária Municipal de Administração - SEMAD, referentes ao exercício 2014/2015, no período de 04 de janeiro à 02 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 04 de janeiro de 2016.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 320/2016-GS/SEMAD, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processo nº 53966/2015-46,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ADRIANA ARAGÃO DE ASSIS, matrícula nº. 46.614-0, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Controladoria Geral do Município - CGM, referente ao exercício 2014/2015, no período de 18 de janeiro à 17 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 18 de janeiro de 2016.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 317/2016-GS/SEMAD, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processos nº ,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
45461-2015-16	GENÁRIO DANTAS FILHO	43.724-7	2013/2014	01.01 à 30.01.2016
00370/2016-24	EDIMIR MACIEL BARBOSA	44.376-0	2014/2015	04.01 à 02.02.2016
00370/2016-24	ANA CLAUDIA T. LUCENA DE AZEVEDO	61.604-4	2013/2014	07.01 à 05.02.2016
00370/2016-24	MARIA APARECIDA DE S. LIMA	44.361-1	2014/2015	07.01 à 05.02.2016
00370/2016-24	ERI ALVES PRAXEDES	44.036-1	2014/2015	07.01 à 05.02.2016
00370/2016-24	JECSON AUGUSTO DE MEDEIROS	60.287-6	2013/2014	07.01 à 05.02.2016
00370/2016-24	JOSIEL MARINHO DE SOUZA	08.877-3	2013/2014	07.01 à 05.02.2016
00370/2016-24	ROSALBA POLICARPO F. BARBOSA	42.914-7	2014/2015	07.01 à 05.02.2016
00370/2016-24	JOSÉ FRANCISCO P. DE LIMA	44.374-3	2014/2015	01.02 à 01.03.2016
00370/2016-24	SHIRLEY BARBOSA DE A. TELLES	44.283-6	2014/2015	04.01 à 02.02.2016
00370/2016-24	RICARDO MEDEIROS BATISTA	08.742-4	2014/2015	04.01 à 02.02.2016
00370/2016-24	IEDA DA SILVA OLIVEIRA	44.444-8	2014/2015	11.01 à 09.02.2016
00370/2016-24	ANCHELLE DANTAS R. OLIVEIRA	44.339-5	2014/2015	11.01 à 09.02.2016
00370/2016-24	GEOVILDA SOARES OLIVEIRA	44.354-9	2014/2015	18.01 à 16.02.2016
00370/2016-24	VANESSA KATILLY S. FREIRE	44.383-2	2014/2015	11.01 à 09.02.2016
00370/2016-24	MARIA APARECIDA C. SEIXAS	44.445-6	2012/2013	11.01 à 09.02.2016
00370/2016-24	ANA PAULA VIEIRA BARROS	44.040-0	2013/2014	04.01 à 02.02.2016

00370/2016-24	KATIANE PEREIRA SOARES	43.114-1	2014/2015	04.01 à 02.02.2016
00370/2016-24	TANIA MARUSKA R. F. PETERSEN	28.445-9	2014/2015	04.01 à 02.02.2016
00370/2016-24	MARIA LOURDES ALVES DE SOUZA	42.854-0	2013/2014	04.01 à 02.02.2016
00370/2016-24	MARIA JANINE SALUSTINO	42.833-7	2014/2015	11.01 à 09.02.2016
00370/2016-24	FERNANDA CARLA FAUSTINO DA SILVA	44.369-7	2015/2016	04.01 à 02.02.2016
00370/2016-24	MILENA OLIVEIRA DE LIRA OLINDA	68.217-9	2014/2015	07.01 à 05.02.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2016.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 308/2016-GS/SEMAD, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e Ofício nº 023/2016-CG/GMN,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº. 0020/2016-GS/SEMAD, de 13 de janeiro de 2016, publicada no Boletim Oficial do Município no dia 15 de janeiro de 2016, referente ao exercício de férias do servidor CARLOS EDUARDO DA CUNHA GUEDES, matrícula nº. 46.839-8, Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES.

ONDE SE LÊ: 05/10 à 03/11/2015

LEIA-SE: 01/11 à 30/11/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 292/2016-GS/SEMAD, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processo nº 55149/2015-22,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ISAAC CRUZ DO NASCIMENTO	11.277-1	2011/2012	01.02 a 01.03.16
NATHAN FERNANDES	19.195-7	2012/2013	01.02 a 01.03.16
GUTEMBERG GONÇALVES LEÃO JÚNIOR	46.219-5	2012/2013	01.02 a 01.03.16
LINDINALVA FIRMINO DA SILVA	11.356-5	2015/2016	01.02 a 01.03.16
JEAN SANTOS DE SOUZA	13.826-6	2015/2016	01.02 a 01.03.16
FÁBIO ALEXANDRE XAVIER DE CARVALHO	19.144-2	2015/2016	01.02 a 01.03.16
EBER RAMOS DA SILVA	19.198-1	2015/2016	01.02 a 01.03.16
ENIEDJA SINARA FERNANDES DE MELO	19.219-8	2015/2016	01.02 a 01.03.16

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de fevereiro de 2016.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 290/2016-GS/SEMAD, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Turismo - SETUR, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
52860/2015-25	NEUZA PEREIRA DA ROCHA	08.912-5	2014/2015	11.01 a 09.02.16
52865/2015-58	AIRTON LUIZ BILRO BULHOES	04.221-8	2014/2015	11.01 a 09.02.16
55376/2015-58	TERTULIANO CABRAL PINHEIRO	08.166-3	2014/2015	04.01 a 03.03.16
51576/2015-31	MARCELO BARRETO CHINA	05.094-6	2013/2014	11.01 a 09.02.16

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 04 de janeiro de 2016.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 279/2016-GS/SEMAD, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	EXERCÍCIO	Período
00530/2016-35	FRANCISCA ROSENO RODRIGUES	07.979-1	2015/2016	01.02 a 01.03.16
00530/2016-35	MARIA DE LOURDES XAVIER FREIRE DA SILVA	07.974-0	2015/2016	01.02 a 01.03.16
00530/2016-35	RAIMUNDO CARVALHO DE QUEIROZ NETO	44.846-0	2015/2016	01.02 a 01.03.16
53964/2015-57	CARLOS ALBERTO MELO	04.952-2	2015/2016	01.01 a 30.01.16

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de fevereiro de 2016.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 278/2016-GS/ SEMAD, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Governo - SMG, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
56041/2015-57	JOAO MARIA DA SILVA	05.638-3	2011/2012	04.01 a 02.02.16
56041/2015-57	KÊNIA MARIA CRISÓSTOMO	08.014-4	2013/2014	04.01 a 02.02.16
56041/2015-57	MARCÍLIO DE ASSIS SILVA	46.420-1	2014/2015	04.01 a 02.02.16
56041/2015-57	NÁDIA LÚCIA LIMA DE MACÊDO	07.940-5	2014/2015	07.01 a 05.02.16
56041/2015-57	VANESSA MICHELLE DUARTE DE ARAÚJO	44.651-3	2015/2016	25.01 a 23.02.16
01177/2016-19	AIRTON SILAS DE SOUZA	46.613-1	2014/2015	10.02 a 10.03.16
01177/2016-19	TATIANA MARINHO BARBOSA	44.652-1	2015/2016	11.02 a 11.03.16

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à partir de 04 de janeiro de 2016.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 277/2016-GS/SEMAD, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do

Município de 24 de fevereiro de 2015 e processos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
54473/2015-23	ALEXANDRE FREDERICO C. NUNES NASCIMENTO	00.492-8	2011/2012 (2ºPeríodo) e 2012/2013 (1ºPeríodo)	04.01 à 02.02.16 e 03.02 à 05.03.16
56093/2015-23	JOSÉ WALACE DA ROCHA PASCOAL	08.376-3	2014/2015	04.01 à 02.02.16
00144/2016-43	CARLOS EDNALDO MAIA	00.292-5	2013/2014	18.01 à 16.02.16
01145/2016-13	RAIMUNDO BATISTA DA SILVA	06.094-1	2015/2016	11.02 à 11.03.16
50676/2015-41	JAILETE ELOI DE SOUZA	07.372-5	2014/2015	07.01 à 05.02.16
02170/2016-14	CINTIA DANIELLE F. DA SILVA GUEDES	45.041-3	2015/2016	10.03 à 08.04.16
01145/2016-13	JOÃO MARIA DA SILVA	06.124-7	2015/2016	11.02 à 13.03.16

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 04 de janeiro de 2016.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 275/2016-GS/SEMAD, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
56108/2015-53	FRANCISCO CANINDÉ DE LIRA	04.387-7	2015/2016	07.01 a 05.02.16
56108/2015-53	MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA AMÉRICO	32.090-1	2015/2016	15.02 a 15.03.16
54493/2015-02	FRANCISCA CAMPOS COSTA DE CARVALHO	00.480-4	2013/2014	14.12.15 a 12.01.16
54493/2015-02	EDUARDO DE BRITO NOGUEIRA	32.105-2	2013/2014	07.01 a 05.02.16
50060/2015-70	ILSON BARACHO DE MEDEIROS	46.802-9	2014/2015	07.01 a 05.02.16
50060/2015-70	SONIA BARRANCO HERRERA	45.574-1	2014/2015	21.12.15 a 20.01.16
46481/2015-04	ANDREZA CARVALHO DE LIMA TELLES	46.805-3	2014/2015	07.01 a 05.02.16
46481/2015-04	HEMETÉRIO AURINO DA SILVA	46.642-5	2014/2015	01.11.15 a 30.11.15
51115/2015-69	FLÁVIO PATRÍCIO VIEIRA SOARES	32.394-2	2014/2015	02.01 a 31.01.16
1581/2016-84	CARLOS SILVA	44.230-5	2013/2014	18.01 a 16.02.16
1581/2016-84	WELLINGTON ALVES DA SILVA	00.442-1	2014/2015	15.02 a 15.03.16
1581/2016-84	JOAO GOTHARDO D. EMERECIANO	00.419-7	2014/2015	01.03 a 30.03.2016
1581/2016-84	SIMONE CRISTINA PEREIRA	45.223-8	2014/2015	08.01 a 16.02.16

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de novembro de 2015.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 273/2016-GS/SEMAD, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processo nº 54845/2015-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
VERÔNICA MARIA L. MILITÃO	00.453-7	2014/2015	04.01 a 02.02.16
SOLANO LOPES DANTAS	00.663-7	2014/2015	04.01 a 02.02.16

KÁTIA MONTEIRO OLIVEIRA	07.766-6	2014/2015	04.01 a 02.02.16
JATSON FRANCISCO BANDEIRA	13.727-8	2014/2015	04.01 a 02.02.16
WALDICK GUERRA MEDEIROS	13.281-1	2014/2015	04.01 a 02.02.16
CLAUDIA JACQUELINE GALVÃO	14.937-3	2014/2015	04.01 a 02.02.16
CHIARA LÚCIA GUSMÃO	43.096-0	2014/2015	04.01 a 02.02.16
DANIELLE PEREIRA OLIVEIRA	60.072-5	2014/2015	04.01 a 02.02.16
ISABELA SILVA NICÁCIO DE BRITO	60.234-5	2014/2015	04.01 a 02.02.16
ALEXANDRE MAGNO F. COSMO	61.947-7	2014/2015	04.01 a 02.02.16
ANDRÉA CASTRO GALVÃO	62.097-1	2013/2014	04.01 a 02.02.16
RAPHAELLE CAVALCANTE R. ARAÚJO	62.149-8	2014/2015	04.01 a 02.02.16
NADJANIA MARIA D. VALLE	62.368-7	2014/2015	04.01 a 02.02.16
JORGE LUIZ BARROS NASCIMENTO	62.431-4	2014/2015	11.01 a 09.02.16

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 04 de janeiro de 2016.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 271/2016-GS/ SEMAD, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
56127/2015-80	WALTER PEDRO DA SILVA	00.358-1	2014/2015	04.01 a 02.02.16
56127/2015-80	EDJA SINEDINO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	07.966-9	2013/2014	01.03 a 30.03.16
00768/2016-61	CLÉZIA MARIA GUEDES DE MORAIS	00.555-0	2014/2015	01.02 a 01.03.16
00768/2016-61	EDMILSON ADELINO SOARES	06.987-6	2013/2014	08.02 a 08.03.16(2º Período)
55546/2015-02	BERENICE DE MOURA GERMANO	00.591-6	2014/2015	04.01 a 03.02.16
55546/2015-02	RAEL EMIDIO DA SILVA	05.536-1	2014/2015	01.01 a 30.01.16
55545/2015-50	GUTO GIOVANI DE OLIVEIRA DE CASTRO	00.565-7	2013/2014	04.01 a 03.02.16
55545/2015-50	LEONARDO DA SILVEIRA LUCENA	43.122-2	2013/2014	25.01 a 23.02.16
55545/2015-50	ANA FERREIRA CONFESSOR	00.449-9	2014/2015	10.01 a 09.02.16

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à partir de 01 de janeiro de 2016.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 242/2016-GS/SEMAD, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
051619/2015-89	CARLOS EUGÊNIO DE SOUZA	11.592-4	2010/2011	04.01 À 02.02.2016
051619/2015-89	ELIAS CORDEIRO DE MENDONÇA	13.800-2	2011/2012	04.01 À 02.02.2016
051619/2015-89	CLAUDIA FIRMINO DANTAS DE AQUINO	19.145-1	2012/2013	04.01 À 02.02.2016
051619/2015-89	JOSÉ CARLOS ARQUINO DOS SANTOS	19.227-9	2012/2013	04.01 À 02.02.2016
051619/2015-89	JOSÉ JANILSON MELO DOS SANTOS	11.289-5	2015/2016	04.01 À 02.02.2016

051619/2015-89	JEANE DE OLIVEIRA BARROS	11.349-2	2015/2016	04.01 À 02.02.2016
051619/2015-89	KÁTIA CLINÉIA SILVA FEITOSA	11.351-4	2015/2016	04.01 À 02.02.2016
051619/2015-89	MARIA GORET F. FARIAS	11.364-6	2015/2016	04.01 À 02.02.2016
001158/2016-84	COSME ANTÔNIO DE MACEDO	44.542-8	2013/2014	01.03 À 30.03.2016
001158/2016-84	EDSON DE MEDEIROS DANTAS	44.544-4	2013/2014	01.03 À 30.03.2016
000770/2016-30	HARLAN CAVALCANTE DE ANDRADE	12.303-2	2012/2013	08.01 à 06.02.2016
000770/2016-30	ADRIANA CRISTINA DA SILVA PATRÍCIO	30.897-8	2014/2015	08.01 à 06.02.2016
000770/2016-30	EDILSON ANTONIO DE ARRUDA	12.249-1	2009/2010	08.01 à 06.02.2016
002054/2016-97	JOSÉ ERINALDO DINIZ	13.819-3	2013/2014	01.02 À 01.03.2015
002054/2016-97	ERIVALDO VITAL DA SILVA	32.203-2	2013/2014	01.02 À 01.03.2015
001332/2016-99	PEDRO INÁCIO DA COSTA	06.215-4	2014/2015	01.03 À 30.03.2016
055624/2015-61	JORDANA CELLI BULHÕES CAMPOS	60.286-8	2009/2010	08.01 À 06.02.2016
055623/2015-16	WASHIGTON CARLOS G. OLIVEIRA	11.327-1	2014/2015	04.01 À 02.02.2016
051900/2015-11	ABINAEL FREITAS NEVES	11.246-1	2013/2014	04.01 À 02.02.2016
051900/2015-11	SANCLÉ ARAÚJO DA SILVA	11.318-2	2013/2014	04.01 À 02.02.2016
051900/2015-11	ROBSON JADSON DE A. CAMPOS	11.627-1	2013/2014	04.01 À 02.02.2016
051900/2015-11	VERÁ LÚCIA SANTIAGO	11.632-7	2013/2014	04.01 À 02.02.2016
051900/2015-11	EDIVAN BEZERRA COSTA	12.258-1	2013/2014	04.01 À 02.02.2016
051900/2015-11	FRANKLIN INÁCIO PEREIRA	12.285-8	2013/2014	04.01 À 02.02.2016
051900/2015-11	IARA INÁCIO TEIXEIRA	12.309-9	2013/2014	04.01 À 02.02.2016
051900/2015-11	IZAAC JOSÉ DUARTE	12.312-9	2013/2014	04.01 À 02.02.2016
051900/2015-11	JEOVÁ CAVALCANTE DE OLIVEIRA	12.328-5	2013/2014	04.01 À 02.02.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 04 de janeiro de 2016.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

*PORTARIA Nº. 215/2016-GS/SEMAD, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e 026894/2015-64,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, conforme quadro abaixo:

NOME	Matrícula	Exercício	Período
ROSE SILVA DE O. MENDONÇA	161.340-1	2014/2015	21/12/2015 à 19/01/2016
TAISE PESSOA DE MORAIS	161.337-1	2014/2015	01/01/2016 à 30/01/2016
TIAGO DO AMARAL ROCHA	149.815-7	2014/2015	01/02/2016 à 02/04/2016*(1º e 2º Período)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 21 de dezembro de 2015.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

*Republicar por incorreção publicada em 15.02.2016

PORTARIA Nº. 448/2016-GS/SEMAD, DE 09 DE MARÇO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e Ofício nº 137/2016-GS/SEMUT,

CONSIDERANDO que o servidor já recebeu 1/3 de férias em setembro de 2015, a publicação será apenas para regularização em ficha funcional.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº. 1105/2015-GS/SEMAD, de 07 de julho de 2015, publicada no Boletim Oficial do Município no dia 30 de julho de 2015, referente ao exercício de férias do servidor FLÁVIO MACHADO MATOSO, matrícula nº. 05.573-5, Auditor do Tesouro Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT.

ONDE SE LÊ: 2013/2014 1º Período

LEIA-SE: 2014/2015 1º Período

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA MARIA DE SOUSA
Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 433/2016-GS/SEMAD, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processo nº 37258/2015-68,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora JAVA BEZERRA LOPES LISBOA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 00.087-6, GNS, Padrão A, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2009/2010, no período de 17 de agosto à 15 de setembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 17 de agosto de 2015.

ELMA MARIA DE SOUZA
Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 431/2016-GS/SEMAD, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processos nº 31390/2015-66

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº. 1434/2015-GS/SEMAD, de 13 de agosto de 2015, publicada no Boletim Oficial do Município no dia 30 de agosto de 2015, referente ao exercício de férias do servidor JOSÉ SILVA DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU.

ONDE SE LÊ: MATRÍCULA: 00.404-7

LEIA-SE: MATRÍCUL: 00.484-7

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 421/2016-GS/ SEMAD, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
030550/2015-50	EVERARDO ROBERTO DE MACEDO	05.652-9	1984/1985	01/10 à 29/11/2015
031765/2015-98	FRANCISCO MOURA PIMENTEL	05.498-4	1982/1983	01/09 à 30/09/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de setembro de 2015.

ELMA MARIA DE SOUZA
Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 419/2016-GS/SEMAD, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processo nº 044881/2015-77,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ALEXANDRE HENRIQUE NEGREIROS VASCONCELOS COSTA, matrícula nº. 46.353-1, Guarda Municipal, GASG, Padrão B, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2013/2014, com período de gozo referente a 01 à 30 de novembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de novembro de 2015.

ELMA MARIA DE SOUZA
Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 417/2016-GS/ SEMAD, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processos Nº 003930/2016-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANA DALVA ARAÚJO MARINHO BARRETO	26.327-3	2011/2012	01/02 A 02/03/2016
VERANEUZA CORDEIRO DE SOUZA	26.285-4	2013/2014	01/02 A 02/03/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de fevereiro de 2016.

ELMA MARIA DE SOUZA
Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 410/2016-GS/SEMAD, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processo Nº 2439/2016-54,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ SILVA DOS SANTOS, matrícula nº. 00.484-7, Agente de Trânsito, GASG, Padrão A, Nível L, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2012/2013, no período de 07 de março à 06 de abril de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 07 de março de 2016.

ELMA MARIA DE SOUZA
Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 409/2016-GS/ SEMAD, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Período de férias	Exercício	Período
01406/2016-97	PAULO ALVES DA SILVA	04.969-7	15.02 à 14.03.2016	2015/2016	15/02 à 14/03/2016
2270/2016-32	HENRIQUE EDUARDO DA S. RABELO	06.827-6	01.02 à 01.03.2016	2015/2016	01/02 à 01/03/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de fevereiro de 2016.

ELMA MARIA DE SOUZA
Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 408/2016-GS/SEMAD, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial

do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processo nº 003295/2016-53,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANACELI CARLOS DE ANDRADE OLIVEIRA	08.682-7	2014/2015	07/01 a 05/02/2016
CARLOS ALBERTO DE FRANÇA	07.042-4	2014/2015	10/01 a 09/02/2016
ERINALDA REGINALDO DE SOUZA	09.290-8	2014/2015	01/12/2015 a 01/01/2016
FRANCISCO CANDIDO DO NASCIMENTO	07.246-0	2014/2015	22/12/2015 a 21/01/2016
FRANCISCO DE ASSIS L. DE MENEZES	07.597-3	2014/2015	14/01 a 12/02/2016
GERALDO SABINO DA CÂMARA FILHO	13.112-1	2014/2015	01/01 a 30/01/2016
JARBAS GEORGE PEREIRA BEZERRA	13.315-9	2014/2015	11/12/2015 a 09/01/2016
JOÃO CARLOS DA SILVA LOPES	05.902-1	2014/2015	04/01 a 02/02/2016
JURACI MARIA DA CONCEICAO LIMA	07.859-0	2014/2015	11/01 a 10/02/2016
LAÉRCIO ALVES SANTIAGO	05.978-1	2014/2015	22/12/2015 a 22/01/2016
LETÁCIO FONSECA DO NASCIMENTO	08.673-8	2014/2015	04/01 a 02/02/2016
LUZIMAR FERREIRA DE SOUZA	10.148-6	2014/2015	01/01 a 30/01/2016
MARIA ANTONIA FERREIRA DE ASSIS	09.704-7	2014/2015	11/01 a 10/02/2016
MARIA DE FÁTIMA S. DE OLIVEIRA	13.081-8	2014/2015	07/01 a 07/02/2016
MARIA DE FÁTIMA SOUZA	05.851-3	2014/2015	07/12/2015 a 06/01/2016
MARIA DO SOCORRO LIMA GOMES	08.094-2	2014/2015	04/01 a 02/02/2016
MARIA NEUMA DA SILVA	07.833-6	2014/2015	02/01 a 01/02/2016
MARLENE EVARISTO BRAZ	09.799-3	2014/2015	11/01 a 10/02/2016
RAMIRO LUIZ PEREIRA	05.905-6	2014/2015	04/01 a 02/02/2016
SUELY DO NASCIMENTO ACÁCIO	13.365-5	2014/2015	07/01 a 06/02/2016
TÉRCIA MARIA DE SOUZA BARBOSA	14.209-3	2014/2015	02/01 a 01/02/2016
VALÉRIA CRISTINA DO N. LEANDRO	14.044-9	2014/2015	11/01 a 10/02/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de dezembro de 2015.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 407/2016-GS/ SEMAD, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
051187/2015-14	MICHELE DE SOUZA PEREIRA LOPES	13.984-0	2011/2012	01/09 a 30/09/2015
002698/2016-85	JANIR ALVES SILVEIRA	09.667-9	2014/2015	01/01 a 03/01/2016
039137/2015-51	MARIA ESTEVÃO DE LIMA	06.876-4	2014/2015	01/10 a 30/10/2015
048621/2015-71	FRANCISCO ALVES DA COSTA	09.643-1	2013/2014	01/10 a 30/10/2015
003499/2016-94	EDENICE DE BRITO LOPES	09.397-1	2012/2013	01/01 a 30/01/2016
003499/2016-94	JUVENAL DA SILVEIRA B. NETO	05.913-7	2012/2013	04/01 a 02/02/2016
003499/2016-94	MARIA CLEIDE SILVA DOS SANTOS	10.978-9	2012/2013	13/01 a 12/02/2016
003498/2016-40	NÚBIA MARIA DE SOUZA VARELA	08.416-6	2012/2013	01/01 a 30/01/2016
003498/2016-40	ELIANE MARIA SIQUEIRA N. SILVA	09.331-9	2013/2014	04/01 a 03/02/2016
003498/2016-40	FERNANDO LUIZ AVELINO BEZERRA	08.390-9	2013/2014	15/01 a 14/02/2016
003498/2016-40	GILSÉLIA RIBEIRO DE SOUZA	04.878-0	2013/2014	11/01 a 10/02/2016

003498/2016-40	MARIA DALVACI DE JESUS FERREIRA	09.298-3	2013/2014	01/01 a 30/01/2016
003498/2016-40	MARIA DE LOURDES ATANÁSIO	09.741-1	2013/2014	04/01 a 03/02/2016
003498/2016-40	MARIA DO SOCORRO BATISTA	07.464-1	2014/2015	11/01 a 09/02/2016
003498/2016-40	NALDO CÂMARA	04.081-9	2013/2014	08/12/2015 a 12/01/2016
003498/2016-40	TEREZA FERREIRA DE PAIVA	10.146-0	2014/2015	12/01 a 11/02/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de setembro de 2015.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 406/2016-GS/ SEMAD, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
002469/2016-61	JONAS BATISTA DA SILVA	12.344-7	2014/2015	01/02 a 01/03/2016
002471/2016-30	JESSIONE MENDONÇA DO VALE	12.342-1	2010/2011	07/03 a 05/04/2016
002471/2016-30	JOSÉ TENÓRIO DE SOUZA	12.357-9	2011/2012	07/03 a 05/04/2016
002471/2016-30	ERIVALDO VICENTE DA SILVA	12.253-0	2011/2012	07/03 a 05/04/2016
002471/2016-30	JOSÉ CARLOS JÚNIOR DE CARVALHO	12.356-1	2014/2015	07/03 a 05/04/2016
002471/2016-30	ANTONIO GOMES CASTRO FILHO	11.590-8	2014/2015	07/03 a 05/04/2016
002471/2016-30	VALTÉCIO DE OLIVEIRA SILVA	19.185-0	2014/2015	07/03 a 05/04/2016
002471/2016-30	GUTEMBERG ALVES DE BRITO	12.289-1	2014/2015	07/03 a 05/04/2016
002471/2016-30	REGINALDO TEIXEIRA DA SILVA	11.313-1	2014/2015	07/03 a 05/04/2016
002471/2016-30	VALÉRIA DO NASCIMENTO MENDES	12.457-5	2014/2015	07/03 a 05/04/2016
002471/2016-30	RICARDO FRANCISCO DE SALES	61.827-6	2015/2016	07/03 a 05/04/2016
002471/2016-30	JAILSON DE ARAÚJO MEDEIROS	13.825-8	2015/2016	07/03 a 05/04/2016
002471/2016-30	MÁRIO DANTAS DA SILVA	13.828-2	2015/2016	07/03 a 05/04/2016
003384/2016-08	DANIEL FRANÇA DE SOUZA	45.209-2	2014/2015	01/03 a 30/03/2016
002472/2016-84	MAGNO CÉSAR SILVA DE SOUZA	46.168-7	2013/2014	07/03 a 05/04/2016
002472/2016-84	GETÚLIO LOPES DE ARAÚJO FILHO	32.226-1	2013/2014	07/03 a 05/04/2016
002472/2016-84	PAULO EDUARDO DA SILVA	31.920-1	2013/2014	07/03 a 05/04/2016
002472/2016-84	ROBERTO CORREIA CABRAL DE LIMA	46.875-4	2013/2014	07/03 a 05/04/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de fevereiro de 2016.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 405/2016-GS/ SEMAD, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
056105/2015-10	ANTÔNIO ANSELMO NETO	00.195-3	2014/2015	04/01 a 02/02/2016
056105/2015-10	HEWERTON MOURA DA SILVA	43.098-6	2014/2015	04/01 a 02/02/2016
056105/2015-10	IONES ZUZA DE OLIVEIRA	05.509-3	2015/2016	04/01 a 02/02/2016
002826/2016-91	LUZIA FERNANDES CAMPOS FORMIGA	00.547-9	2014/2015	10/02 a 10/03/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 04 de janeiro de 2016.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 404/2016-GS/SEMAD, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
002877/2016-12	ALVANIA FÁTIMA OLIVEIRA DE CASTRO	00.014-1	2014/2015	13/01 a 12/02/2016
002877/2016-12	PAULO AUGUSTO PIRES SUCUPIRA	64.914-7	2014/2015	04/04 a 03/05/2016
002245/2016-59	MARNIA DAMASCENO PEREIRA	40.795-0	2013/2014	01/07 a 30/07/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2016.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 396/2016-GS/SEMAD, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e Ofício nº 193/2016-SA/SEMURB,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora CLÁUDIA CRISTINA OLIVEIRA, matrícula nº. 45.576-8, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, referente ao exercício 2014/2015, concedida através da Portaria 167/2016-GS/SEMAD de 29 de janeiro de 2016, publicada no dia 15 de fevereiro de 2016 no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de outubro de 2015.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 377/2016-GS/ SEMAD, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processo nº 007746/2016-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
DANIEL GUTEMBERG DO N. SANTOS	19.117-5	2013/2014	08/09 a 07/10/2015
ANA PAULA PEREIRA DE MELO	46.847-9	2013/2014	08/09 a 07/10/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 299/2016-GS/ SEMAD, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processo nº 55437/2015-87,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho

e Assistência Social - SEMTAS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
LEILIANE HELENA GOMES	44.368-9	2014/2015	04.01 a 02.02.16
AMALIA SILVA DIAS MELO	42.835-3	2014/2015	04.01 a 02.02.16
MARIA IVANA DE OLIVEIRA	47.046-5	2014/2015	04.01 a 02.02.16
IBANEZ SOARES DE SOUZA	44.351-4	2014/2015	04.01 a 02.02.16
JOSEANE KARLA DE LIMA	42.824-8	2014/2015	07.01 a 05.02.16
OLGA CAROLINE LYRA LIMA	42.880-9	2014/2015	07.01 a 05.02.16
ELIONE SILVA NASCIMENTO	49.085-7	2014/2015	04.01 a 02.02.16
SERGIVAN A. DO NASCIMENTO	44.362-0	2014/2015	21.12.15 a 19.01.16
GILIANA DA SILVA VALE	60.311-2	2014/2015	21.12.15 a 19.01.16
JONAS ALVES DE OLIVEIRA	07.028-9	2013/2014	04.01 a 02.02.16

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 21 de dezembro de 2015.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 296/2016-GS/SEMAD, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processo nº 55155/2015-80,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MAURÍCIO COELHO DA SILVA	11.307-7	2013/2014	14.01 a 12.02.16
JORISTON FÁBIO M. DAS CHAGAS	13.827-4	2013/2014	04.01 a 02.02.16
DIOGO BATISTA BARROS	46.828-2	2013/2014	04.01 a 02.02.16

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 04 de janeiro de 2016.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 294/2016-GS/SEMAD, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processo nº 49709/2015-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
EDINALVA BEZERRA ARAÚJO DANTAS	11.338-7	2013/2014	15.01 a 13.02.16
ROGÉRIO XAVIER GOMES	13.774-0	2014/2015	01.01 a 30.01.16
HIGOR KALLIANO FERNANDES QUEIROZ DE SOUSA	17.355-0	2013/2014	04.01 a 02.02.16
CAMILO INÁCIO CORREIA	26.111-4	2008/2009	04.01 a 02.02.16
ROBERTO HENRIQUE FABRÍCIO BUNES	26.272-2	2014/2015	04.01 a 02.02.16
CARLOS RONEY DE OLIVEIRA SILVA	45.135-5	2014/2015	01.01 a 30.01.16
WHAGNER BARBOSA HOFFMANN	45.267-0	2013/2014	11.01 a 09.02.16
KASSANDRA CAVALCANTI GOUVEIA DE MORAIS	46.204-7	2014/2015	02.01 a 31.01.16
FRANKLIN ROOSEVELT MACHADO FILHO	46.230-6	2013/2014	11.01 a 09.02.16
ANA CLAUDIA RIBEIRO DO N. DAS VIRGENS	46.260-8	2013/2014	04.01 a 02.02.16
VIRNA BARROS DE SÁ	46.863-1	2013/2014	11.01 a 09.02.16

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2016.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 499/2016-GS/SEMAD, DE 14 DE MARÇO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processo nº 5812/2016-29,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
Secretaria Municipal de Educação - SME	10.872-3	REJANE MARIA A. MACIEL	25%
Secretaria Municipal de Educação - SME	17.068-2	JOCIANE MARIA B. CAMPOS	15%
Secretaria Municipal de Educação - SME	16.742-8	MAGNALVA MEDEIROS A. DA SILVA	15%
Secretaria Municipal de Educação - SME	32.621-6	ADA OLIVEIRA DE ARAÚJO	10%
Secretaria Municipal de Educação - SME	10.884-7	GEUZA MIRANDA DE OLIVEIRA LEITE	25%
Secretaria Municipal de Educação - SME	44.144-9	HELLEN JOY BARBOSA	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	10.905-3	VANILSA DE FRANÇA LIMA	25%
Secretaria Municipal de Educação - SME	17.603-6	MARCIA DOS SANTOS FARIAS MISAEL	15%
Secretaria Municipal de Educação - SME	38.734-7	ANA ANIOLE M. BARRETO	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	40.403-9	NADJA SABRINA SILVA GOMES LOPES DUARTE	10%
Secretaria Municipal de Educação - SME	48.853-4	MICHELINE PINTO DE OLIVEIRA	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	49.037-7	SANDRA REGIA TEIXEIRA	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	17.077-1	MARIA DE FÁTIMA SILVA	15%
Secretaria Municipal de Educação - SME	10.818-9	RONALDO BEZERRA DE BRITO	25%
Secretaria Municipal de Educação - SME	08.096-9	MARIA DAS GRAÇAS MEDEIROS SILVA	30%
Secretaria Municipal de Educação - SME	61.845-4	CLENILSON CAMPOS FERREIRA	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	21.977-1	MARIA SUZETE DANTAS DE GOIS	05%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 450/2016-GS/SEMAD, DE 09 DE MARÇO DE 2016.

A SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar as portarias abaixo relacionados, publicada no Boletim Oficial do Município, referente a percentual de Adicional de Tempo de Serviço dos servidores.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA	PUBLICADA	NOME	MATRÍCULA	ATS
1465/2015	30.08.2015	JOSÉ PINHEIRO DA LUZ	08.340-2	25%
1465/2015	30.08.2015	SYLVIO ROBERTO DA COSTA	06.055-1	25%
1465/2015	30.08.2015	JULIO CÉSAR DA SILVA PEREIRA	06.735-1	25%
1465/2015	30.08.2015	VERA LÚCIA DUARTE DE A. Q. VASCONCELOS	05.272-8	30%

LEIA-SE:

PORTARIA	PUBLICADA	NOME	MATRÍCULA	ATS
1465/2015	30.08.2015	JOSÉ PINHEIRO DA LUZ	08.340-2	30%
1465/2015	30.08.2015	SYLVIO ROBERTO DA COSTA	06.055-1	30%
1465/2015	30.08.2015	JULIO CÉSAR DA SILVA PEREIRA	06.735-1	30%
1465/2015	30.08.2015	VERA LÚCIA DUARTE DE A. Q. VASCONCELOS	05.272-8	35%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 459/2016-GS/SEMAD, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processo nº 30499/2015-86,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	NOME	MATRÍCULA	ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO %
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOV	ANA LÚCIA PROCÓPIO BANDEIRA	07.179-0	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 444/2016-GS/SEMAD, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processos abaixo relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
041693/2015-97	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	14.261-1	TERESINHA PEREIRA DA SILVA	20%
041693/2015-97	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	13.534-8	ROSINEIDE GOMES DE ARAÚJO BEZERRA	5%
041693/2015-97	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	08.076-4	MARISTELA MARIA GOMES BARBOSA CRUZ	30%
041693/2015-97	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	14.303-1	CARLOS WELLINGTON LEITE	20%
041693/2015-97	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	09.834-5	VERA LÚCIA SANTANA RODRIGUES	25%
031448/2015-71	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	48.121-1	MARIA JOSÉ FERNANDES CARLOS	5%
031448/2015-71	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	06.735-1	JULIO CESAR DA S. PEREIRA	30%
031448/2015-71	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	13.922-0	FRANCIS JOSÉ DA N. LOPES	20%
031448/2015-71	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	13.759-6	MANOEL MARTINS DE MEDEIROS FILHO	20%
031448/2015-71	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	13.747-2	WALMIR AMARO DA SILVA	20%
031448/2015-71	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	32.671-2	ROSAMARIA DE QUEIROZ GONÇALVES	10%
031448/2015-71	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	05.424-1	EMILIA MAGNA BRAGA	35%
031448/2015-71	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	01.503-7	FLAVIA MARTA IGLESIAS	30%
031448/2015-71	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	14.697-8	ROSÂNGELA DOS SANTOS DUARTE	15%
031448/2015-71	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	12.537-7	FRANCISCA DIAS S. DOS SANTOS	30%
031448/2015-71	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	47.747-8	LEANDRA FERREIRA DE OLIVEIRA	5%
031448/2015-71	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	46.714-6	REGINALDO GERÔNIMO DE MELO	5%
031448/2015-71	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	13.501-1	RENATO TAVARES FILHO	20%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 434/2016-GS/SEMAD, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015, observados os processos abaixo relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Processo nº	Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
032135/2015-74	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR	61.075-5	CARLOS SILVA VITORINO	5%

032135/2015-74	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR	61.088-7	DANILO MARQUES DA SILVA	5%
032135/2015-74	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR	61.099-2	HÉLIO GOMES A. S. FILHO	5%
032135/2015-74	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR	61.103-4	DIVANETE FERREIRA DA SILVA	5%
032135/2015-74	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR	61.107-7	LEONARDO BATISTA DA SILVA	5%
032135/2015-74	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR	61.108-5	PATRICIA FERNANDA D. DE OLIVEIRA	5%
032135/2015-74	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR	61.110-7	ADSON FERNANDES MESQUITA	5%
032135/2015-74	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR	61.112-3	GERALDO ROMÃO DOS SANTOS	5%
032135/2015-74	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR	61.113-1	GUIOMAR FELIZ DA SILVA	5%
032135/2015-74	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR	61.114-0	MÁRCIO AURÉLIO BATISTA	5%
032135/2015-74	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR	61.116-1	VALÉRIA MARIA M. S. MEDEIROS	5%
032135/2015-74	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR	61.117-4	ROSENILDO CARLOS DE SALES	5%
032135/2015-74	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR	61.118-2	ANA CLÁUDIA G. LEITÃO	5%
032135/2015-74	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR	61.119-1	ZENAIDE DE ANDRADE BATISTA	5%
032135/2015-74	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR	61.120-4	JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS	5%
032135/2015-74	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR	61.121-2	ROSÂNGELA DIAS DE MEDEIROS	5%
032135/2015-74	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR	61.122-1	JOÃO PAULO VIDAL	5%
032135/2015-74	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR	61.123-9	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE ARAÚJO	5%
032135/2015-74	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR	61.124-7	DIEGO GLEMERSON DE L. SILVA	5%
032135/2015-74	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR	61.126-3	RAQUEL BASÍLIO DA SILVA	5%
032135/2015-74	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR	61.127-1	ANA MARTA COUTO ROSÁRIO	5%
032135/2015-74	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR	61.129-8	EMERSON KLEYTON CAVALCANTE DOS SANTOS	5%
032135/2015-74	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR	61.131-0	TARCÍSIO DANTAS CÂMARA	5%
032135/2015-74	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR	61.132-8	MARIA CRIZELIA M. DE PAULA	5%
032135/2015-74	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR	61.133-6	HERIBERTO FERREIRA DA SILVA	5%
032135/2015-74	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR	61.135-2	TARCÍSIO SANTIAGO GOMES	5%
032135/2015-74	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR	61.136-1	JEAN GLAYDSON B. DA SILVA	5%
032135/2015-74	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR	61.138-7	IATA ANDERSON DA ROCHA NEGREIROS	5%
032135/2015-74	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR	61.139-5	MARCUS ANTÔNIO M. SANTOS	5%
032135/2015-74	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR	61.140-9	FRANCISCO CAMPELO FERREIRA	5%
032135/2015-74	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR	61.142-5	EVA PATRÍCIA S. DO NASCIMENTO	5%
032135/2015-74	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR	61.143-3	ROBSON FELIPE DE LIMA	5%
032135/2015-74	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR	61.144-1	VALMIR BATISTA DE ARAÚJO	5%
032135/2015-74	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR	61.146-8	ERLON ALVES DA SILVA	5%
032135/2015-74	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR	61.147-6	DIEGO ALYSON S. COSTA	5%
032135/2015-74	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR	61.149-2	SIDNEY FERREIRA MUNIZ	5%
032135/2015-74	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR	61.150-6	GISLENE VITAL DA S. MORAIS	5%
032135/2015-74	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR	61.153-1	ALDEIR JOSÉ M. DA SILVA	5%
032135/2015-74	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR	61.155-7	DANNY HARRISON P. DA SILVA	5%
032135/2015-74	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR	61.331-2	CLÁUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA	5%
032135/2015-74	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR	61.332-1	RAFAEL BEZERRA DE OLIVEIRA	5%
032135/2015-74	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR	61.333-9	ANA RAISSA FIRMINO MARQUES DO NASCIMENTO	5%
032135/2015-74	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR	61.3445-7	DIEGO MATOS MARINHO	5%
032135/2015-74	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR	61.335-5	JAILSON FERNANDES D. DA SILVA	5%
032135/2015-74	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR	61.406-8	JOÃO MARIA DA SILVA	5%
032135/2015-74	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR	61.478-5	JOSÉ HERMILIS ANTONIO	5%
032135/2015-74	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR	05.538-7	WILLIAN DA FONSECA	35%
032135/2015-74	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR	61.134-4	MARIA DA CONCEIÇÃO P. BARBOSA	5%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 429/2016-GS/SEMAD, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei

Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processo nº 031446/2015-82,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	05.325-2	MARIA DO CARMO SOUSA	35%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	36.798-2	DEYSE CARLA DE MEDEIROS MAIA	10%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	08.322-4	SELMA DE LUCENA NORONHA	25%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	14.289-1	AUGUSTO LUIZ FERREIRA DE ANDRADE	20%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	14.258-1	ALAIDE CALDAS DOS SANTOS RICARDO	15%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	46.949-1	MAGNO ALVES PEREIRA	05%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	13.704-9	JOSÉ ATAIDE MOREIRA	20%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	09.847-7	JACINTA PINTO BERTO	25%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	32.104-4	RENATA MOREIRA CAMPOS	10%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	46.876-2	VANESKA GADELHA DE BRITO	05%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	60.637-5	THEREZA MYLENE DE MOURA PEREIRA	05%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	35.431-7	KEILA FERNANDES DE SENA TEIXEIRA	20%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 361/2016-GS/SEMAD, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015, observados os processos abaixo relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
037136/2013-18	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	12.043-0	JOSENILDA FERNANDES DA SILVA	20%
054171/2015-55	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS	07.648-1	SELMA ESTEVAM DA SILVA	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 359/2016-GS/SEMAD, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processos abaixo relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
024832/2015-18	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	61.096-8	EVERTON DA SILVA ROCHA	5%
024832/2015-18	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	14.400-2	REGINA CÁSSIA DOS REIS ALMEIDA	20%
024832/2015-18	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	14.264-6	JOSÉ RAULINO DE OLIVEIRA	20%
024832/2015-18	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	14.378-2	CIRIA MATIAS DA SILVA	20%
024832/2015-18	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	40.582-5	RICHARD ROCHA MARINHO	10%
024832/2015-18	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	13.588-7	MARIA DE FÁTIMA M. DOS SANTOS	20%
024832/2015-18	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	07.600-7	HELENA SERGIO DANTAS DE OLIVEIRA	30%
024832/2015-18	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	08.095-1	ROSANGELA MARIA G. BARBOSA	30%

063246/2014-16	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	07.065-3	ELOIZA LUCIA MEIRELES FERREIRA	30%
063246/2014-16	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	15.098-3	ABDON DE ALMEIDA CAMPOS JUNIOR	20%
063246/2014-16	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	13.175-2	WILTON FERREIRA DOS SANTOS	20%
063246/2014-16	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	32.186-9	TARCIO FULVIO DA COSTA LOPES	10%
063246/2014-16	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	13.628-0	EMIRAM FERREIA DA SILVA DE IMA	20%
063246/2014-16	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	13.580-1	ANA MARIA FERREIRA DA SILVA	20%
020064/2015-23	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	47.138-1	MARCELO QUEIROZ REBOUÇAS	05%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 348/2016-GS/SEMAD, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processo nº 024825/2015-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	14.229-8	ALEXANDRE ISAC PEREIRA DA SILVA	20%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	14.426-6	MARIA DO SOCORRO DE MELO DO NASCIMENTO	20%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	14.294-8	IZABELLE VIVIANI BEZERRA SANTOS	15%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	11.762-5	EDITE BARROS DE OLIVEIRA	30%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	11.833-8	JÁISIA ARTEMÍSIA COSTA DE PAIVA	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 346/2016-GS/SEMAD, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processos nº 020067/2015-67,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	12.529-6	TEREZA FRANCISCA DA CUNHA SOARES	30%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	13.629-8	SILVANA DOS SANTOS BEZERRA	20%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	09.706-3	MARIA APARECIDA FERNANDES	25%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	03.985-3	FÁTIMA ISABEL DIAS	40%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	32.107-9	ANDREZA VIVIANE MONTEIRO	10%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	09.866-3	JOSÉ MARTINS CASTRO SILVA	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 342/2016-GS/SEMAD, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processos nº 046903/2015-33,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	14.260-3	FLORISE CALDAS DE OLIVEIRA	20%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	11.756-1	MARIA IVONE DA F. OLIVEIRA	40%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	14.568-8	MAGALY CRISTINA B. CÂMARA	15%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	14.023-6	MARIA JOSÉ BARBOSA DE QUEIROGA	20%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	14.298-1	REILTA DANTAS	20%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	10.237-7	MARINÊS SILVA A. DE MOURA	25%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	12.959-3	MARIA GORETTI DE CASTRO	20%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	60.096-2	IGO MATHEUS M. DE VASCONCELOS	5%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 307/2016-GS/SEMAD, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processos abaixo relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
040632/2014-21	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	10.301-2	MARIA DO CEU DE B. MENDES	35%
040632/2014-21	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	04.421-1	PEDRO FERREIRA SOBRINHO	40%
040632/2014-21	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	11.856-7	JOÃO MARIA DOS SANTOS	30%
020072/2015-70	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	60.706-3	JULIO CESAR FLORENCIO	5%
020072/2015-70	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	60.504-2	LAURA MAIA CALDAS MATIAS	5%
020072/2015-70	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	36.815-6	DANIELE ARAÚJO SILVA	10%
020072/2015-70	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	14.590-4	FRANCIDALVA PARDO DA COSTA	15%
020072/2015-70	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	09.813-2	RAIMUNDO FARIAS DE SOUSA	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 284/2016-GS/SEMAD, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processo abaixo relacionado,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
039575/2015-19	Secretaria Municipal de Educação - SME	05.935-8	WILSON PINTO DA SILVA	35%
039575/2015-19	Secretaria Municipal de Educação - SME	07.674-1	FÁTIMA MARIA GURGEL	30%
039575/2015-19	Secretaria Municipal de Educação - SME	10.788-3	JOSIANE ALVES MOREIRA	25%
039575/2015-19	Secretaria Municipal de Educação - SME	13.964-5	OZEMAR LOURENÇO DOS SANTOS	20%
039575/2015-19	Secretaria Municipal de Educação - SME	13.966-1	RAQUEL MARIZ DE FARIA	20%
039575/2015-19	Secretaria Municipal de Educação - SME	13.967-0	ESTER MORAIS DA SILVA	20%
039575/2015-19	Secretaria Municipal de Educação - SME	16.626-0	MARINEIDE ARAÚJO DA SILVA	15%
039575/2015-19	Secretaria Municipal de Educação - SME	16.636-7	SARA MARIA DA SILVA FAGUNDES	15%
039575/2015-19	Secretaria Municipal de Educação - SME	16.638-3	ÉLIA MARIA SILVA MACEDO	15%

039575/2015-19	Secretaria Municipal de Educação - SME	16.644-8	ANA MARIA DE MENEZES	15%
039575/2015-19	Secretaria Municipal de Educação - SME	16.650-2	MARINALVA ARAÚJO DA SILVA	15%
039575/2015-19	Secretaria Municipal de Educação - SME	16.655-3	MARIA GORETTE MEDEIROS SOUZA	15%
039575/2015-19	Secretaria Municipal de Educação - SME	31.464-1	LILIAN MARIA ARAÚJO DE CARVALHO	10%
039575/2015-19	Secretaria Municipal de Educação - SME	45.400-1	ALDENISE JEANE BENTO DE MEDEIROS	05%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 283/2016-GS/SEMAD, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processo abaixo relacionado,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
036446/2015-79	Secretaria Municipal de Educação - SME	07.140-4	MARLETE AUXILIADORA DE OLIVEIRA	30%
036446/2015-79	Secretaria Municipal de Educação - SME	10.558-9	JESONETE DAMASCENO MEDEIROS	25%
036446/2015-79	Secretaria Municipal de Educação - SME	13.976-9	ZULEIDE MEDEIROS DE OLIVEIRA SOUZA	20%
036446/2015-79	Secretaria Municipal de Educação - SME	13.974-2	CATARINA DE MELO PEIXOTO	20%
036446/2015-79	Secretaria Municipal de Educação - SME	09.913-9	IDELUZIA ANDRADE DE MENDONÇA	25%
036446/2015-79	Secretaria Municipal de Educação - SME	13.981-5	VERA LUCIA ALVES	20%
036446/2015-79	Secretaria Municipal de Educação - SME	16.479-8	NILTON DA SILVA VARELA	15%
036446/2015-79	Secretaria Municipal de Educação - SME	16.615-4	REGIANE REGINA FEDALTO	15%
036446/2015-79	Secretaria Municipal de Educação - SME	16.853-0	EDNA MORAIS DA SILVA	15%
036446/2015-79	Secretaria Municipal de Educação - SME	36.927-6	EDNA MORAIS DA SILVA	10%
036446/2015-79	Secretaria Municipal de Educação - SME	16.630-8	JOSIANE DE SOUZA FIGUEREDO	15%
036446/2015-79	Secretaria Municipal de Educação - SME	36.941-1	MÁRCIA MARIA DIAS	10%
036446/2015-79	Secretaria Municipal de Educação - SME	48.356-7	ADRIANA VIEIRA DE SENA	05%
036446/2015-79	Secretaria Municipal de Educação - SME	30.851-0	ANDRÉA CARLA PEREIRA CAMPOS CUNHA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 269/2016-GS/SEMAD, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processo nº 029194/2015-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
Secretaria Municipal de Educação - SME	09.194-4	PAULO CESAR RODRIGUES DE CARVALHO	25%
Secretaria Municipal de Educação - SME	12.791-4	KATIA MARIA PEREIRA	20%
Secretaria Municipal de Educação - SME	13.211-0	FATIMA RAMOS CHAGAS	15%
Secretaria Municipal de Educação - SME	16.717-7	RAQUEL MARINHO DE MENESES	15%
Secretaria Municipal de Educação - SME	16.720-7	ANA MARIA DE LIMA FERNANDES	15%
Secretaria Municipal de Educação - SME	17.073-9	MARIA APARECIDA DINIZ	15%
Secretaria Municipal de Educação - SME	31.334-3	FRANCISCA ZUILMA ROCHA DE MOURA	10%
Secretaria Municipal de Educação - SME	30.850-1	GLEICI MARIA CHAVES	10%
Secretaria Municipal de Educação - SME	32.233-4	LILIANA NUNES DE OLIVEIRA	10%
Secretaria Municipal de Educação - SME	32.287-3	SUNAMITA BENIZOETE SALDANHA T. DOS SANTOS	10%

Secretaria Municipal de Educação - SME	13.961-1	SILVÉRIO RIBEIRO DE MEDEIROS	20%
Secretaria Municipal de Educação - SME	36.912-8	VERÔNICA CAMPOS BATISTA	10%
Secretaria Municipal de Educação - SME	43.929-1	ANA CARLA ALVES TRIGUEIRO	5%
Secretaria Municipal de Educação - SME	48.527-6	PRISCILA FERNANDES DELGADO	5%
Secretaria Municipal de Educação - SME	48.885-2	FRANCIMAR SILVA DOS SANTOS	5%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 259/2016-GS/SEMAD, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015, e processo nº 47237/2015-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
Secretaria Municipal de Educação - SME	10.817-7	MARIA MAGNÓLIA SOUZA FIGUEIREDO	25%
Secretaria Municipal de Educação - SME	17.048-8	CÍCERA ROMANA CARDOSO	15%
Secretaria Municipal de Educação - SME	17.050-0	LUCILENE PASSOS GODOY BRAATZ	15%
Secretaria Municipal de Educação - SME	17.051-8	MARIA DAS MERCEIS C. MACHADO	15%
Secretaria Municipal de Educação - SME	17.052-6	MARIA HELENA DA SILVA DINIZ	15%
Secretaria Municipal de Educação - SME	17.053-4	MARIA DO SOCORRO AZEVEDO SILVA	15%
Secretaria Municipal de Educação - SME	17.056-9	UBIRACIRA BEZERRA DOS SANTOS	15%
Secretaria Municipal de Educação - SME	17.059-3	ANDERSON LOURENÇO DE A. SOBRINHO	15%
Secretaria Municipal de Educação - SME	17.060-7	CARLA FONSECA DE MIRANDA	15%
Secretaria Municipal de Educação - SME	17.061-5	ANDREA VASCONCELOS DA SILVA	15%
Secretaria Municipal de Educação - SME	17.070-4	LUCIANA MARIA F. DO NASCIMENTO	15%
Secretaria Municipal de Educação - SME	17.071-2	FRANCIONE DE OLIVEIRA FELIX	15%
Secretaria Municipal de Educação - SME	17.073-9	MARIA APARECIDA DINIZ	15%
Secretaria Municipal de Educação - SME	17.047-7	LUCIA MARIA MARANHÃO MARINHO	15%
Secretaria Municipal de Educação - SME	36.905-5	ANA LUCIA DE LIRA AMARO	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 257/2016-GS/SEMAD, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processo nº 44623/2015-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
Secretaria Municipal de Educação - SME	05.163-2	MARLIZABETE SOARES PINHEIRO	35%
Secretaria Municipal de Educação - SME	08.093-4	EUNICE MARIA DOS SANTOS BARROS	30%
Secretaria Municipal de Educação - SME	60.402-5	LUZIA VALENTIM BORGES	40%
Secretaria Municipal de Educação - SME	10.803-1	ROSSINI TORRES CARVALHO	25%
Secretaria Municipal de Educação - SME	13.975-1	LENIRA CARLOS GURGEL	20%
Secretaria Municipal de Educação - SME	16.911-1	JAVA BEZERRA LOPES LISBOA DE OLIVEIRA	15%
Secretaria Municipal de Educação - SME	16.920-0	SELMA RAMOS DA SILVA TAVARES	15%
Secretaria Municipal de Educação - SME	16.922-6	NAILLY DE BRITO SALDANHA CARVALHO	15%
Secretaria Municipal de Educação - SME	16.923-4	LILIAN DA SILVA TIGRE COUTINHO	15%

Secretaria Municipal de Educação - SME	17.081-0	MARIA SILVANA A. MARTINS	15%
Secretaria Municipal de Educação - SME	17.084-4	ANDRÉA SILVA DO NASCIMENTO	15%
Secretaria Municipal de Educação - SME	17.095-0	JACIARA DE LOURDES MATA DE OLIVEIRA	15%
Secretaria Municipal de Educação - SME	17.096-8	EDILSON MEDEIROS DE GOES	15%
Secretaria Municipal de Educação - SME	31.669-5	JOÃO MARIA DE CASTRO PONTES	10%
Secretaria Municipal de Educação - SME	60.826-2	THASSIANE RIBEIRO DA SILVA	5%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 255/2016-GS/SEMAD, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015, observados os processos abaixo relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de T
019968/2015-14	Secretaria Municipal do Governo - SMG	00.776-5	LUCIANA FERREIRA DO NASCIMENTO	30%
033307/2015-93	Controladoria Geral do Município - CGM	61.035-6	JOSEILTON ANTONIO DA SILVA	5%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 253/2016-GS/SEMAD, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 processos abaixo relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
011971/2015-81	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEL	26.107-6	CAETANO MAIA CARNEIRO	35%
011971/2015-81	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEL	05.222-1	LENIVALDO SOARES DA COSTA	35%
011971/2015-81	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEL	06.554-4	WIVIANE RABELO DANTAS	30%
011971/2015-81	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEL	26.326-5	VALTER RENE S. COSTA	25%
011971/2015-81	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEL	08.438-7	CLEONICE DOMINGOS DA SILVA	25%
011971/2015-81	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEL	26.267-6	MARIA DO PERPETUO S. DE ALMEIDA	25%
011971/2015-81	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEL	26.096-7	FRANCISCO DOS SANTOS LIMA	40%
011971/2015-81	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEL	26.270-6	SILVANA KARLA F. CAVALCANTE DE LIMA	25%
011971/2015-81	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEL	26.285-4	VERANEUZA CORDEIRO DE SOUZA	25%
011971/2015-81	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEL	26.106-8	FRANCISCO ROMOALDO DE MORAIS	35%
046172/2015-26	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	05.580-8	JOSÉ RIBAMAR XAVIER DA SILVA	35%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 252/2016-GS/SEMAD, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e delegação através da portaria nº

282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015, observados os processos abaixo relacionados,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
022040/2015-17	Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	26.119-0	FRANCISCO SOARES DA SILVA	30%
048934/2015-29	Secretaria Municipal de Governo - SMG	07.927-8	GERSON MEDEIROS DE OLIVEIRA	30%
035165/2015-07	Secretaria Municipal de Administração - SEMAD	00.306-9	JUCI LOPES DE ARAÚJO	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA MARIA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 481/2016-GS/SEMAD, DE 14 DE MARÇO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processo nº 2533/2016-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOV, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANGELA PEREIRA LEITE FERNANDES	07.245-1	2011/2012	11.01 à 09.02.2016
JOÃO MARIA ALMEIDA LOURENÇO	05.617-1	2012/2013	04.01 à 02.02.2016
CREUZA COSTA DE SANTANA	07.260-5	2014/2015	04.01 à 02.02.2016
JOSÉ HAROLDO ANSELMO DANTAS	07.324-5	2014/2015	04.01 à 02.02.2016
SANSIA VIVIANA AVELINO DANTAS	07.290-7	2014/2015	07.01 à 06.02.2016
BERTOLDO SOARES DE LIMA	06.061-5	2014/2015	04.01 à 02.02.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 04 de janeiro de 2016.

ELMA MARIA DE SOUZA
Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 080/2016-GS/SEMAD, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processo nº 046073/2015-44,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ÂNGELO JOSÉ G. D'OLIVEIRA	08.100-1	2009/2010	01/09 À 30/09/2015
WALTER MADUREIRA M. JÚNIOR	07.135-8	2009/2010	01/09 À 30/09/2015
MARIELENA RIBEIRO DANTAS MELO	07.041-6	2010/2011	01/09 À 30/09/2015
JOÃO GABRIEL DOS SANTOS	06.623-1	2010/2011	01/10 À 30/10/2015
MARCOS ROBERTO DE MELO R. FILGUEIRA	07.018-1	2012/2013	14/09 à 13/10/2015
CARLOS ALBERTO M. GALVÃO	05.201-9	2013/2014	01/09 À 30/09/2015
CANDIDO EUFRÁSIO NETO	05.119-5	2013/2014	07/10 À 05/11/2015
SEBASTIÃO MADRUGA NETO	05.200-1	2013/2014	21/09 À 20/10/2015
ROSANGELO EDSON DA COSTA	05.622-7	2013/2014	01/11 À 30/11/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de setembro de 2015.

ELMA MARIA DE SOUZA
Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

*PORTARIA Nº. 238/2016-GS/SEMAD, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processo nº 000030/2016-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor VIDALVO* SILVINO DA COSTA FILHO, matrícula nº. 60.764-9, Procurador Municipal, lotado na Procuradoria-Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2012/2013, no período de 15 de fevereiro a 15 de março de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2016.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

*Republicar por incorreção publicada no BOM de 15.02.2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria Nº 10/03/2016 de 01 de Março de 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o(s) parecer(es) constante(s) do(s) Laudo(s) Médico, da Junta Médica Município do Natal, ao(s) servidor(es), licença para tratamento de saúde, conforme discriminação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Licença Dias	Período Concedido
05.913-7	JUVENAL DA SILVEIRA BORGES NETO	G.N.M	15	16/02/2016 a 01/03/2016
06.374-6	MARIA LUCIA GOMES ASSUNCAO	G.N.M	45	28/01/2016 a 12/03/2016
06.750-4	MARIA JOSE DA SILVA	G.N.M	90	02/02/2016 a 01/05/2016
07.241-9	DENISE DA MATA OLIVEIRA PRADO	G.N.M	90	31/01/2016 a 29/04/2016
07.846-8	PEDRO GRILO VALE	G.A.S.G.	90	02/02/2016 a 01/05/2016
07.933-2	IRENE ARAUJO DE MENESES	G.A.S.G.	9	16/02/2016 a 24/02/2016
09.428-5	ALIE TE MARIA SOARES DE MACEDO	G.N.M	30	17/02/2016 a 17/03/2016
09.438-2	FRANCISCA DAS CHAGAS COSTA	G.N.M	30	24/02/2016 a 24/03/2016
09.453-6	VELUCIA SOARES DA SILVA	G.N.S.	15	15/02/2016 a 29/02/2016
09.748-9	MARIA DE LOURDES L MEDEIROS	G.A.S.G.	15	15/02/2016 a 29/02/2016
09.765-9	MARIA IARA FERREIRA DA SILVA	G.A.S.G.	15	19/02/2016 a 04/03/2016
10.247-4	MARIA DE FATIMA FONSECA	G.A.S.G.	5	22/02/2016 a 26/02/2016
10.980-1	MARIA DO SOCORRO CANDIDO DE CARVALHO	G.A.S.G.	60	23/01/2016 a 22/03/2016
13.068-1	WALKYRIA MENDES DE PAULA	G.A.S.G.	90	24/01/2016 a 22/04/2016
13.080-0	MARIA DE LOURDES DANTAS	G.A.S.G.	20	18/02/2016 a 08/03/2016
13.126-1	ROSIMEIRE NASCIMENTO DE BRITO	G.A.S.G.	90	08/02/2016 a 07/05/2016
13.982-3	ROSILENE DE OLIVEIRA LIMA	G.A.S.G.	30	06/02/2016 a 06/03/2016
44.446-4	ANA KAROLINA TAVARES DINIZ	G.N.S.	8	12/02/2016 a 19/02/2016
10.038-2	AURINA PALHARES BERNARDINO	PROFESSOR N2	10	15/02/2016 a 24/02/2016
16.923-4	LILIAN DA SILVA TIGRE COUTINHO	PROFESSOR N1	365	22/02/2016 a 20/02/2017
30.918-4	REGINA LUCIA MACIEL DE SOUZA	PROFESSOR N2	90	27/02/2016 a 26/05/2016
08.239-2	ARLETE IZAIAS DE MACEDO FERNANDES	PROFESSOR N2	180	02/02/2016 a 30/07/2016
09.248-7	WALLACE JOSE DE OLIVEIRA CABRAL	PROFESSOR N2	60	23/02/2016 a 22/04/2016
09.915-5	SUELY ALVES DE MOURA NASCIMENTO	PROFESSOR N1	30	11/02/2016 a 11/03/2016
10.522-8	LUTIGARDIS COSME DE OLIVEIRA	PROFESSOR N2	30	16/02/2016 a 16/03/2016
10.542-2	MARLUCE LOURDES DUARTE FERNANDES	PROFESSOR N1	10	17/02/2016 a 26/02/2016
10.589-9	MARIA AUREA DA COSTA SOUZA	PROFESSOR N2	31	25/01/2016 a 24/02/2016
10.906-1	MARIA DO SOCORRO DE FRANCA	PROFESSOR N2	5	01/02/2016 a 05/02/2016
10.935-5	EDNALVA CARLOS SILVA DE SOUZA	PROFESSOR N2	30	03/02/2016 a 03/03/2016
11.634-3	FRANCISCO DAS CHAGAS PALHARES	PROFESSOR NE2	10	14/02/2016 a 23/02/2016
12.719-1	ROSIANE VERONICA DE MATOS	PROFESSOR N1	15	23/02/2016 a 08/03/2016
12.761-2	ELIZABETH TEIXEIRA	PROFESSOR NE1	15	15/02/2016 a 29/02/2016

12.806-6	MARIA APARECIDA BARBOSA DO AMARAL	PROFESSOR N2	15	01/02/2016 a 15/02/2016
13.264-1	JOAO MASSILON DA SILVA PARENTE	PROFESSOR N2	60	02/02/2016 a 01/04/2016
14.064-3	ERISVALDO DE ARAUJO	PROFESSOR N2	8	16/02/2016 a 23/02/2016
14.878-4	SELMA DA SILVA	PROFESSOR N2	30	02/02/2016 a 02/03/2016
16.616-2	SILVANA AMARAL DE GOIS	PROFESSOR N2	90	06/02/2016 a 05/05/2016
17.051-8	MARIA DAS MERCEIS CABRAL MACHADO CAMARA	PROFESSOR N2	5	22/02/2016 a 26/02/2016
17.801-2	MARIA SIMONE LOPES BARBOZA DA COSTA	PROFESSOR NE1	12	22/02/2016 a 04/03/2016
18.350-4	ANDREA FRANCISCA DA SILVA	PROFESSOR N2	60	20/02/2016 a 19/04/2016
28.120-4	CELINA ALMEIDA DE AMORIM DANTAS	PROFESSOR N2	15	15/02/2016 a 29/02/2016
31.079-4	OBERLEIDE SOARES DE CARVALHO	PROFESSOR N1	30	15/02/2016 a 15/03/2016
31.096-4	NOEMIA JOALINA ALVES PINHEIRO	PROFESSOR N1	60	28/01/2016 a 27/03/2016
31.248-7	MONICA MANUELA LIMA PINHEIRO	PROFESSOR N2	30	26/01/2016 a 24/02/2016
31.248-7	MONICA MANUELA LIMA PINHEIRO	PROFESSOR N2	90	25/02/2016 a 24/05/2016
31.692-0	JAYONARA MYCHELE DA SILVA TEIXEIRA ARAUJO	PROFESSOR N2	15	15/02/2016 a 29/02/2016
32.576-7	CALINA LIGIA ALVES DE ASSIS	PROFESSOR N2	8	19/02/2016 a 26/02/2016
32.633-0	ROSEANE BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR N2	60	26/01/2016 a 25/03/2016
41.616-9	ROSEANE MEDEIROS ATAIDE DE MIRANDA	PROFESSOR N2	365	29/02/2016 a 27/02/2017
41.671-1	DANIELLA MADUREIRA DE ALMEIDA	PROFESSOR N2	120	11/02/2016 a 09/06/2016
44.740-4	MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO	PROFESSOR N2	1	24/02/2016 a 24/02/2016
44.897-4	JANILDA SOUZA DE VASCONCELOS	PROFESSOR N1	30	05/02/2016 a 05/03/2016
46.413-9	JANAINA ALVES LIRA	PROFESSOR N1	12	15/02/2016 a 26/02/2016
46.443-1	SANDRA MARIA ANDRADE DOS SANTOS MELO	PROFESSOR N2	15	22/02/2016 a 07/03/2016
46.463-5	DANIELLE FERREIRA DE MORAIS	PROFESSOR N1	180	27/01/2016 a 24/07/2016
46.563-1	DANIELE ROSEGLEI DA SILVA	PROFESSOR N2	60	11/02/2016 a 10/04/2016
46.572-1	EDEN ERNESTO DA SILVA LEMOS	PROFESSOR N2	9	11/02/2016 a 19/02/2016
46.647-6	LUZIA MIRNIA VIEIRA FERNANDES	PROFESSOR N2	90	05/02/2016 a 04/05/2016
48.097-5	CARMELITA MARIA VIEIRA DA SILVA	PROFESSOR N2	30	17/02/2016 a 17/03/2016
48.107-6	ANDREZZA SIMOES DA SILVA	PROFESSOR N2	30	05/02/2016 a 05/03/2016
48.192-1	RAFAELA BEATRIZ FERREIRA ALVES	PROFESSOR N1	60	10/02/2016 a 09/04/2016
48.530-6	SHEILHA KALINE LINHARES DE SOUZA	PROFESSOR N1	15	11/02/2016 a 25/02/2016
48.592-6	MARIA DE FATIMA FERREIRA GALVAO	PROFESSOR N2	40	05/02/2016 a 15/03/2016
48.642-6	LUCIENE RAMOS DE AZEVEDO	PROFESSOR N2	15	12/02/2016 a 26/02/2016
48.646-9	CARMEN LUCIA DA SILVA FIRMINO	PROFESSOR N2	9	11/02/2016 a 19/02/2016
48.880-1	CAROLINE NOGUEIRA TAVARES	PROFESSOR N2	6	25/02/2016 a 01/03/2016
48.885-2	FRANCIMAR SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR N1	20	03/02/2016 a 22/02/2016
48.921-2	MARIANA DE VASCONCELOS PINHEIRO	PROFESSOR N2	120	15/02/2016 a 13/06/2016
61.844-6	CAROLINE NOGUEIRA TAVARES	PROFESSOR N2	6	25/02/2016 a 01/03/2016
61.919-1	SIMONE LEITE DA SILVA PEIXOTO	PROFESSOR N1	5	22/02/2016 a 26/02/2016
61.971-0	JOANA LEOPOLDINA DE MELO OLIVEIRA	PROFESSOR N2	15	17/02/2016 a 02/03/2016
62.008-4	DANIELLE QUEIROGA MACIEL DE OLIVEIRA	PROFESSOR N1	90	03/02/2016 a 02/05/2016
62.072-6	IRACI ESPINHEIRA D AGUIAR	PROFESSOR N1	15	17/02/2016 a 02/03/2016
62.204-4	FELIPE GUSTAVO DE AGUIAR	PROFESSOR N1	60	30/01/2016 a 29/03/2016
62.240-1	RENATA KARLA LINS BEZERRA	PROFESSOR N1	90	25/02/2016 a 24/05/2016
62.300-8	MARIA DE FATIMA DE MACEDO	PROFESSOR N2	30	12/02/2016 a 12/03/2016
62.475-6	SUZANA BATISTA DE ARAUJO	PROFESSOR N1	15	17/02/2016 a 02/03/2016
63.075-6	BERNADETE DE LOURDES SOUSA DE MENESES	PROFESSOR N2	30	04/02/2016 a 04/03/2016
63.309-7	MARLEIDE GORGONIO DE ALCANTARA	PROFESSOR N1	14	15/02/2016 a 28/02/2016
63.668-1	ALESSANDRA DE PAIVA GALVAO	PROFESSOR N1	90	31/01/2016 a 29/04/2016
63.685-1	ROSA DE LIMA SILVA	PROFESSOR N1	120	30/01/2016 a 28/05/2016
10.757-3	MARCIA HELENA FERREIRA	PROFESSOR N2	30	15/02/2016 a 15/03/2016
17.517-0	SOLANGE DOS SANTOS MAXIMINO	PROFESSOR N2	90	18/02/2016 a 17/05/2016
17.539-1	GILSON DE MEDEIROS BEZERRA	PROFESSOR N2	90	22/02/2016 a 21/05/2016
30.864-1	EDEN ERNESTO DA SILVA LEMOS	PROFESSOR N2	9	11/02/2016 a 19/02/2016

41.548-1	JAIRO DE SOUZA	PROFESSOR N2	30	11/02/2016 a 11/03/2016
41.603-7	RITA MARIA CAVALCANTI	PROFESSOR N2	60	23/01/2016 a 22/03/2016
11.728-5	ROSELI ELIAS MACEDO DE OLIVEIRA	PROFESSOR N2	80	15/02/2016 a 04/05/2016
14.122-4	ROSSANA ANDREA DA SILVA	PROFESSOR N1	30	02/02/2016 a 02/03/2016
17.064-0	ROSSANA ANDREA DA SILVA	PROFESSOR N1	30	02/02/2016 a 02/03/2016
45.400-1	ALDENISE JEANE BENTO DE MEDEIROS	EDUCADOR INFANTIL	45	27/01/2016 a 11/03/2016
45.427-3	MARIA APARECIDA BATISTA	EDUCADOR INFANTIL	30	03/02/2016 a 03/03/2016
45.454-1	ANA CRISTINA SILVA DE MACEDO	EDUCADOR INFANTIL	15	12/02/2016 a 26/02/2016
45.460-5	RITA SOARES DE ALENCAR GOMES	EDUCADOR INFANTIL	13	21/02/2016 a 04/03/2016
45.491-5	KATIA SIMONE CAMARA	EDUCADOR INFANTIL	8	18/02/2016 a 25/02/2016
46.574-7	ANNA PAULLA DE CARVALHO BEZERRA ALMEIDA	PROFESSOR N2	20	15/02/2016 a 05/03/2016
47.536-0	KATIENE OLIVEIRA DE LIMA	EDUCADOR INFANTIL	11	23/02/2016 a 04/03/2016
47.560-2	MARIA LINA MACHADO DE OLIVEIRA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	60	21/01/2016 a 20/03/2016
47.596-3	REGINA LUCIA DA COSTA MOURA DE MORAIS	EDUCADOR INFANTIL	15	15/02/2016 a 29/02/2016
47.731-1	LUCI VIRGINIA DE OLIVEIRA SOUZA	EDUCADOR INFANTIL	15	16/02/2016 a 01/03/2016
48.995-6	FRANCILEIA MOURA	EDUCADOR INFANTIL	30	04/02/2016 a 04/03/2016
49.004-1	MARIA JOSE RODRIGUES	EDUCADOR INFANTIL	60	17/02/2016 a 16/04/2016
49.200-1	JANAINA SILVIA TRIGUEIRO GONCALVES	EDUCADOR INFANTIL	60	11/02/2016 a 10/04/2016
49.586-7	MOUSINETE SANTANA DE MACEDO	EDUCADOR INFANTIL	7	11/02/2016 a 17/02/2016
62.137-4	DANIELLE KALINE DE MORAIS WANDERLEY	EDUCADOR INFANTIL	120	21/01/2016 a 19/05/2016
62.203-6	VALQUIRIA PORFIRIO DANTAS	EDUCADOR INFANTIL	45	23/01/2016 a 07/03/2016
62.214-1	DENISE DA SILVA NUNES	EDUCADOR INFANTIL	60	15/02/2016 a 14/04/2016
63.039-0	AGSLENE PAIVA MORAIS MARTINS	EDUCADOR INFANTIL	180	03/02/2016 a 31/07/2016
63.052-7	SILVINA CLAUDIA PESSOA ALVARES ANDRADE	EDUCADOR INFANTIL	60	09/02/2016 a 08/04/2016
63.333-0	ELISA CRISTINA GOTEN DE P PEREIRA RUFINO	EDUCADOR INFANTIL	120	24/02/2016 a 22/06/2016
63.333-0	ELISA CRISTINA GOTEN DE P PEREIRA RUFINO	EDUCADOR INFANTIL	30	12/02/2016 a 12/03/2016
63.349-6	ESTER MARIA DA CRUZ SILVA	EDUCADOR INFANTIL	30	02/02/2016 a 02/03/2016
63.680-1	ANA DENISE DE ARRUDA LOPES SOARES	EDUCADOR INFANTIL	60	23/02/2016 a 22/04/2016
63.739-4	LARISSA CLARA CAVALCANTI DE LIMA	EDUCADOR INFANTIL	60	17/02/2016 a 16/04/2016

JUSTINA IVA DE ARAÚJO SILVA

Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

PORTARIA Nº 014/2016-GS/SEMUT- NATAL(RN), 09 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR a servidora MARIA ISAUMIR DO NASCIMENTO, matrícula nº 10930-4, para desempenhar suas atividades funcionais no Gabinete do Secretário Municipal de Tributação.

Art.2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ludenilson Araújo Lopes

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

*PORTARIA Nº. 0001/2016 de 15.02.2016 – DAM/SECOM

O Chefe de Gabinete, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o dispositivo no Decreto nº 2.241 de 13 de agosto de 1994.

RESOLVE:

Atribuir ao Secretário Adjunto de Comunicação Social, MARCOS ALEXANDRE OLIVEIRA DE ARAÚJO, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 600,00 correspondente a viagem a cidade do RIO DE JANEIRO, no dia 12/01/2016 a 13/01/2016, acompanhando o Sr. Prefeito para cumprir agenda do Município de Natal.

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
NAT/RIO/NAT	12/01/2016 a 13/01/2016	01	600,00	600,00
VALOR TOTAL				600,00

FERNANDO CARDOSO RIBEIRO DOS SANTOS
Chefe de Gabinete / SECOM.

*Republicada por Incorreção

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU

DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE: 09 a 12 de março de 2016

Beneficiário									
Data	Nº da Portaria	Matrícula	Nome	Localidade	Classe	Qt. Diária	Vr. Unit.	Vr. ADA	Valor Total
01/03/2016	012/2016-STTU/GS	02.653-1	Alcina Maria Pereira	Balneário de Camboriú - SC	II	03 e ½	220,00	200,00	970,00
01/03/2016	012/2016-STTU/GS	00.547-9	Luzia Fernandes Campos Formiga	Balneário de Camboriú - SC	II	03 e ½	220,00	200,00	970,00
01/03/2016	012/2016-STTU/GS	43.076-5	Kasteen Carlos de Aquino e Silva	Balneário de Camboriú - SC	II	03 e ½	220,00	200,00	970,00
TOTAL									2.910,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

Portaria nº 05/2016-Natal, 02 de Março de 2016.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos Servidores, Flávia Janiny Oliveira da Silva – Matrícula 38.753-3; Marília Feitosa de Alencar Arruda - Matrícula 46.293-4; e ao Motorista Kervinson Miranda de Vasconcelos – Matrícula 46.806-1; (4 e 1/2) quatro e meia diárias no valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), perfazendo o valor de R\$ 990,00 (novecentos e noventa e no reais), para cada funcionário, totalizando de R\$ 2.970,00 (dois mil, novecentos e setenta reais).

Art. 2º - Estão os referidos funcionários autorizados a se deslocar Natal/Fortaleza/Natal, entre os dias 22 e 26 de Fevereiro de 2016, para participarem no dia 23/02/2016 da 14ª Reunião Regional do Fórum das Capitais Brasileiras CB27, e nos dias 24 e 25/02/2016, até as 18:00h, da II Jornada sobre Cidades e Mudanças Climáticas. A Viagem foi realizada com o carro oficial da prefeitura.

Marcelo C. Rosado Maia Batista

Secretário/SEMURB

AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NATAL

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS										
ÓRGÃO:		AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BASICO DE NATAL								
		DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE:			09 A 13 DE MARÇO DE 2016					
Data	Nº da Portaria	Beneficiário			Localidade	Classe	Qt. Diárias	Vr. Unit.	Vr. ADA	Valor Total
		Matrícula	Nome							
02/03/2016	004/2016	61,907-8	INGRID GRAZIELE REIS DO NASCIMENTO		SAO PAULO/SP	V	3,5	220,00	200,00	970,00
TOTAL										970,00
ESTEFÂNIA MARIA RODRIGUES FILGUEIRA					CLAUDIO HENRIQUE POESSOA PORPINO					
Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro					Diretor Presidente					

INFORMATIVO

Os textos enviados à publicação, deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, sala do DOM, Os textos enviados à publicação, deverão ser encaminhados para o email: solange.avelino@natal.rn.gov.br, digitados no Word, em Time New Roman, corpo 12, sem negrito ou itálico. As tabelas deverão ser feitas usando-se o menu tabela do Word, obedecendo a largura máxima da folha de papel A4 (18cm).